



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 009/2024
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024)**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022/IGAM/VELHAS

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA PARA ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONTINUADO DE COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA DE IMPRENSA, CRIAÇÃO E PRODUÇÃO EDITORIAL DE PUBLICAÇÕES DIGITAIS E IMPRESSAS, COMUNICAÇÃO ON-LINE E AÇÕES DE DIVULGAÇÃO PRESENCIAIS”

ENQUADRAMENTO PPA DA BACIA DO RIO DAS VELHAS 2024-2026:	
Finalidade	I – Ações de Gestão
Programa	I.1 – Programa de Gestão Ambiental e Fortalecimento Institucional
Ação	I.1.2 – Comunicação e divulgação
Atividade	I.1.2.1 – Plano continuado de comunicação e produção de materiais de divulgação
ENQUADRAMENTO PIA 2024 DA BACIA DO RIO DAS VELHAS	
Subação	I.1.2.1.1 – Serviços de assessoria de comunicação do CBH Rio das Velhas
Categoria: 92,5% - Investimento	

MAIO/2024





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 19

3. ÁREAS DE ATUAÇÃO 23

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO 23

5. DEFINIÇÃO DO OBJETO 23

5.1 NATUREZA DO OBJETO..... 23

5.2 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO 24

5.3 QUANTITATIVOS DO OBJETO 24

5.4 PRAZO DO CONTRATO..... 32

6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 33

6.1 SUBCONTRATAÇÃO 33

6.2 GARANTIA 33

6.3 VISITA TÉCNICA..... 33

7 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO 33

7.1 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO..... 33

8 PROCEDIMENTOS DE TRANSIÇÃO E FINALIZAÇÃO DO CONTRATO 34

9 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO 34

10 FISCALIZAÇÃO..... 35

10.2 FISCALIZAÇÃO TÉCNICA 35

10.3 FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA..... 36

10.4 GESTOR DO CONTRATO 36

10.5 MANUAL DE FISCALIZAÇÃO E SANÇÃO DE CONTRATOS 37

11 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO 37

12 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO 38

12.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 38

12.3 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA TÉCNICA 40

13 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS 43

14. EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA 43





14.2.1	EQUIPE CHAVE:	44
14.3	REGIME DE EXECUÇÃO	45
14.3.2	PREMISSAS PARA REGISTRO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL	45
15.	VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO	45
16	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.....	45
17.	OBRIGAÇÕES	49
17.1	DA CONTRATADA.....	49
17.2	DA CONTRATANTE	49
	APÊNDICE I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.....	51
	APÊNDICE II – PLANILHA DE QUANTITATIVOS DO OBJETO.....	52
	APÊNDICE III – ESPECIFICAÇÕES – AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO PARA A SEMANA DO RIO DAS VELHAS E O DIA 29 DE JUNHO	57
	APÊNDICE IV – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.....	60





1. INTRODUÇÃO

1.1 A Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída por meio da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1977¹, previu a criação das Agências de água, sendo que, a criação será mediante solicitação dos Comitês de Bacia Hidrográfica e autorizado pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos ou pelos Conselhos Estaduais. As Agências de Água, cf. a lei supramencionada, exercerão a função de secretaria executiva do respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica.

1.2 A Agência Peixe Vivo, pessoa jurídica de direito privado, é uma associação civil sem fins lucrativos criada em 15 de setembro de 2006 para exercer as funções de suporte administrativo, técnico e econômico aos comitês de bacia hidrográfica.

1.3 Atualmente, a Agência Peixe Vivo está legalmente habilitada a exercer as funções de Agência de Bacia para dois Comitês estaduais mineiros, CBH Velhas (SF5) e CBH Pará (SF2), e para o Comitê Federal da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF).

1.4 O Comitê da Bacia Hidrográfica do rio das Velhas é um órgão deliberativo instituído pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1998², com a finalidade de promover, no âmbito da gestão de recursos hídricos, a viabilização técnica e econômico-financeira de programa de investimento e consolidação de política de estruturação urbana e regional, visando ao desenvolvimento sustentado da Bacia.

1.5 Dentre as finalidades da Agência Peixe Vivo está a prestação de apoio técnico-operativo à gestão dos recursos hídricos das bacias hidrográficas para as quais ela exerce as funções de Agência de Bacia, incluindo as atividades de planejamento, execução e acompanhamento de ações, programas, projetos, pesquisas e quaisquer outros procedimentos aprovados, deliberados e determinados por cada CBH ou pelos Conselhos Estaduais ou Federal de Recursos Hídricos.

1.6 Para tanto, são asseguradas à entidade delegatária ou equiparada as receitas provenientes da cobrança pelos usos de recursos hídricos arrecadados nas respectivas bacias hidrográficas, transferidos por meio de contratos de gestão, elaborados de acordo com as regras estabelecidas em lei, sendo que a presente demanda será executada no âmbito do Contrato de Gestão firmado entre a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo, com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam com a interveniência do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio das Velhas, contrato nº. 001/2022/IGAM/VELHAS.

1.7 Em atendimento às obrigações contratuais estabelecidas nos contratos de gestão, as compras e as contratações de serviços no âmbito da Agência Peixe Vivo destinadas à execução da Política de Recursos Hídricos deliberada pelos Comitês de Bacia Hidrográfica se efetuam por meio de seleção de propostas a fim de que seja garantido o princípio constitucional da isonomia, bem como seja escolhida a proposta mais vantajosa para a entidade delegatária e devem observar a Portaria IGAM nº 39, de 25 de outubro de 2022, que estabelece as normas relativas aos procedimentos de contratação de prestação de serviços, execução de obras, aquisição de bens, e locação com o emprego de recursos públicos oriundos da cobrança pelo uso

¹ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19433.htm. Acesso em 19/02/2024.

² Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/39692/1998/?cons=1>. Acesso em 19/02/2024.





de recursos hídricos, no âmbito das entidades equiparadas a Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1 COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

2.1.1 O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas) foi criado em 1998 (Decreto Estadual 39.692, de 29 de junho), ano em que surgiram os primeiros comitês mineiros. Desde então, o colegiado discute e delibera assuntos relacionados aos usos da água e à qualidade ambiental da bacia do Rio das Velhas. É considerado um dos Comitês pioneiros na implementação dos instrumentos de gestão e, conseqüentemente, da gestão descentralizada e participativa em seu território.

2.1.2 Um dos diferenciais do CBH Rio das Velhas é a presença dos Subcomitês em sua estrutura. Eles foram criados considerando a necessidade de promover o fortalecimento da gestão participativa e descentralizada. Os Subcomitês são grupos consultivos e propositivos, com atuação nas Unidades Territoriais Estratégicas (UTE) da bacia hidrográfica do Rio das Velhas e possuem um importante papel de articuladores locais, aproximando a representatividade das diversas regiões da bacia junto à plenária do Comitê, a Diretoria e as Câmaras Técnicas.

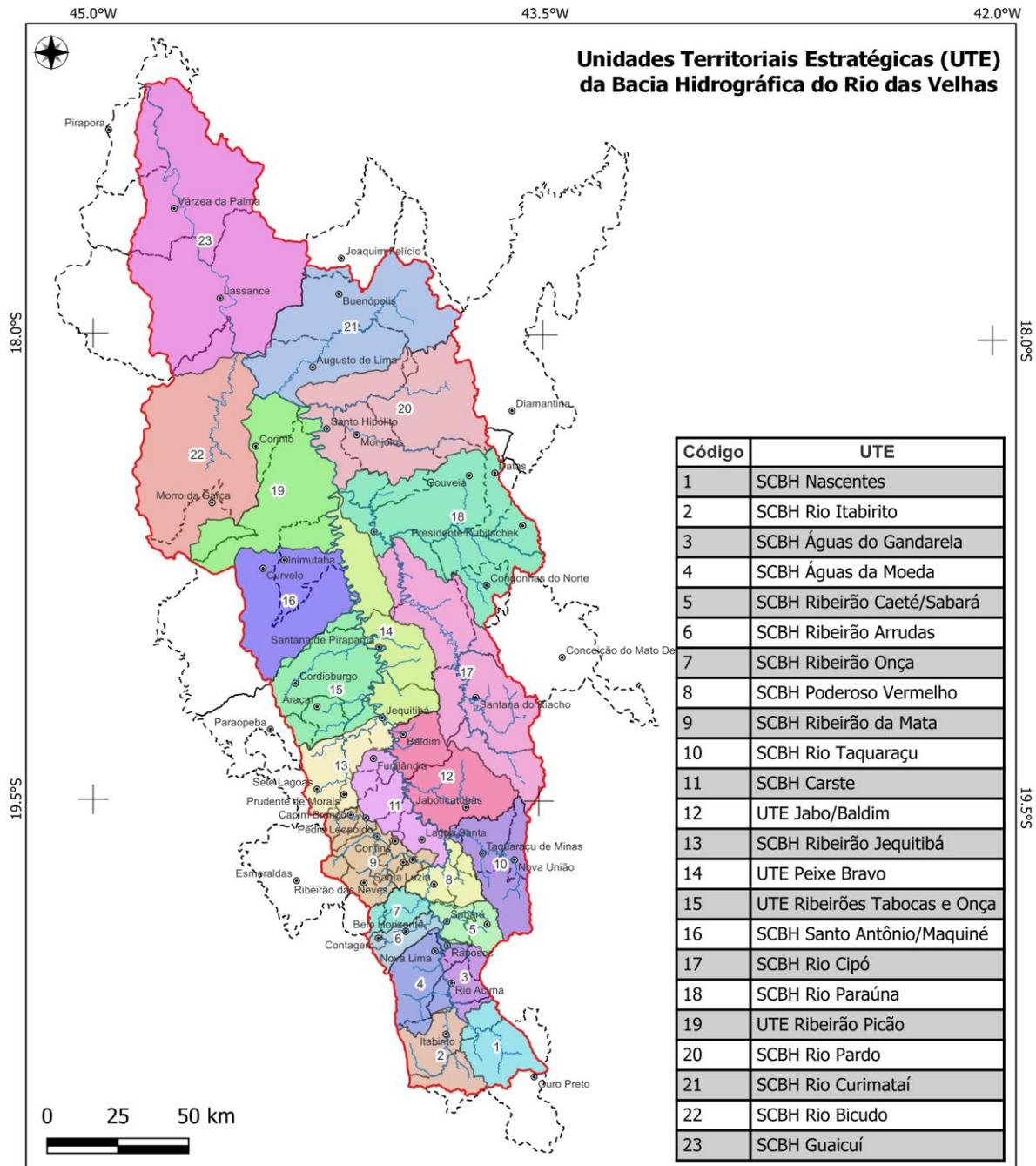
2.1.3 Os subcomitês de bacia hidrográfica (SCBH RIO DAS VELHAS) foram criados a partir da Deliberação Normativa CBH Rio das Velhas nº 02/2004, de 31 de agosto de 2004 (alterada pela DN nº 01, de 20 de março de 2009), que estabelece diretrizes para a criação e funcionamento dos subcomitês vinculados ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas e que poderão ser instalados em conformidade com a DN DN01-2012 que define as 23 Unidades Territoriais Estratégicas (Figura 1). A medida é uma reafirmação da descentralização da gestão, partindo-se do pressuposto de que os subcomitês permitiriam uma inserção local que qualificaria os debates e análises das questões das sub-bacias do Rio das Velhas.

2.1.4 Visando ampliar sua atuação e reconhecimento em todo o território da bacia o Comitê iniciou, em 2010, discussões acerca da sua forma de conduzir processos de educação, comunicação e mobilização social. Tal necessidade não poderia ser abordada somente pela Câmara Técnica de Educação, Comunicação e Mobilização (CTECOM), uma Câmara transdisciplinar, cuja concepção definiu que todas as atividades deveriam ser trabalhadas de forma integrada com várias áreas do conhecimento agregando a sabedoria e os conhecimentos populares, principalmente dos ribeirinhos e dos movimentos sociais urbanos que desenvolvem ações relacionadas à preservação e conservação das águas e rios em toda a bacia hidrográfica do rio das Velhas.

2.1.5 Desta forma, o objetivo da CTECOM é definir, propor e apoiar a construção dos processos de educação, comunicação e mobilização do CBH Rio das Velhas, aos Subcomitês e à população da bacia, urbana e rural, considerando toda a diversidade dos públicos envolvidos e sua riqueza cultural. Nesse sentido, a CTECOM propôs e CBH Rio das Velhas aprovou por meio da Deliberação Normativa 08/2012 os princípios e diretrizes de educação, comunicação e mobilização visando orientar os programas, ações, atividades e trabalhos realizados na bacia hidrográfica do rio das Velhas.



2.2 TERRITÓRIO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS



Legenda

- Sedes Municipais
- Rios Principais
- - - Limites Municipais
- Unidades Territoriais Estratégicas - UTE
- Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas

Execução:



Apoio Técnico:



Realização:



Fonte:

UTE's: CBH Velhas, 2013.
 Limites municipais IBGE, 2010.
 Sedes municipais: IBGE, 2010.
 B.H Rio das Velhas: CBH Velhas, 2013.
 Datum: SIRGAS 2000 / UTM 23S
 Data: Janeiro de 2023
 Elaboração: Vinícius Souza Gomes
 Escala: 1:1.775.000
 Folha A4



Imagem 1. Território da bacia hidrográfica do Rio das Velhas, em Minas Gerais.

2.3 A partir da definição de uma macro diretriz e das diretrizes de educação, comunicação e mobilização foi elaborado o Plano de Ação de Educação, Comunicação e Mobilização para a bacia hidrográfica do rio das Velhas, por meio da Deliberação Normativa Nº 09/2012, que contém os objetivos, ações, públicos, indicadores e periodicidades elencados em uma escala de prioridades.

2.4 Por ser um órgão colegiado, composto por representantes de setores usuários de água, do poder público e da sociedade civil, o CBH Rio das Velhas deve manter uma comunicação interna e externa de forma sistemática a fim de ampliar o alcance das suas ações, bem como fortalecer a sensibilização dos usuários de água e habitantes da bacia com relação à preservação e conservação dos recursos hídricos existentes no território.

2.5 A comunicação estratégica aqui apresentada pode ser entendida como todo o conjunto de processos e instrumentos de comunicação social voltados para a otimização da relação do CBH Rio das Velhas com seu público interno e externo, tendo como objetivo divulgar, propagar, formar, projetar e aprimorar ideias, projetos, produtos ou serviços do Comitê, além de prestar apoio constante aos trabalhos de mobilização social e eventuais ações de Educação Ambiental desenvolvidas pelo CBH na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas. Na prática, consiste na condução de relacionamentos sociocomunicativos entre o Comitê e seus públicos através da gestão de fluxos de informação, formadores de opinião e geradores de atitudes. A partir disso, e com base na Instrução Normativa SECOM/PR Nº 1 de 19 de junho de 2023 e em diversas referências bibliográficas que versam sobre comunicação organizacional e institucional, entende-se que objeto deste Termo de Referência é de natureza intelectual, intangível e indivisível. Por se tratar de serviços de comunicação, também possui natureza de serviços continuados. Conforme descrito pela pesquisadora e professora universitária Margarida M. Krohling Kunsch em seu livro *Comunicação Organizacional: Conceitos, Práticas, Reflexões*, "a comunicação é um processo contínuo e dinâmico, fundamental para a gestão e reputação das organizações". Kunsch destaca a importância de uma comunicação consistente e estratégica ao longo do tempo para construir relacionamentos sólidos com os públicos de interesse e tornar possível o alcance dos objetivos organizacionais.

2.6 Para este fim, a empresa prestadora de serviços de comunicação estratégica a ser contratada deverá desenvolver trabalhos que envolvem a comunicação interna e externa, tais como: criação e editoração de materiais impressos e digitais (folders, revistas, boletins informativos, cartilhas, banners, backdrops, programações, convites, entre outros), editoração eletrônica, arte finalização, materiais promocionais e acompanhamento gráfico das publicações, além das atividades de assessoria de comunicação e imprensa, incluindo o planejamento e divulgação das atividades Comitê, eventos, com a programação visual adequada e específica de cada ação, cobertura textual e fotográfica de reuniões, eventos e afins, em todo o território da bacia, para elaboração de matérias jornalísticas (compreendendo a redação, edição, revisão e publicação das notas informativas, por exemplo), produção de vídeos e podcasts institucionais, produção e execução da Campanha de Comunicação e Mobilização anual do CBH Rio das Velhas – Velhas Eu Faço Parte (com ações presenciais no território da bacia hidrográfica), bem como a elaboração de relatórios de atividades e de gestão e manutenção do Portal Institucional (cbhvelhas.org.br), das redes sociais do Comitê e quaisquer outros produtos de comunicação relacionados às atividades do Comitê, no formato online ou offline, demandados pelo Comitê ou pela Agência Peixe Vivo com o acompanhamento técnico e administrativo da Agência Peixe Vivo.





2.7 A comunicação estratégica é uma abordagem planejada e deliberada para gerenciar a comunicação de uma organização de forma a alcançar objetivos específicos. Ela envolve a análise do ambiente, identificação de públicos-alvo, definição de mensagens-chave e seleção das melhores estratégias e canais para alcançar esses públicos de maneira eficaz. No contexto do Comitê, a contratação de uma empresa especializada em comunicação estratégica visa fortalecer a comunicação tanto interna quanto externa, garantindo que as mensagens transmitidas sejam claras, objetivas e alinhadas aos princípios jornalísticos. Isso envolve não apenas a divulgação das atividades do Comitê, mas também o estabelecimento de relacionamentos sólidos com as instituições da bacia hidrográfica.

2.8 Pelos argumentos apresentados, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada em comunicação estratégica, objeto deste Termo de Referência, para a atualização do Programa Continuado de Comunicação e Relacionamento do CBH Rio das Velhas, bem como para a prestação dos serviços de consultoria, assessoria de imprensa e comunicação, criação e produção editorial das publicações digitais e impressas, da comunicação online e de ações de divulgação presenciais do CBH Rio das Velhas.

3. ÁREAS DE ATUAÇÃO

3.1 Os trabalhos de escritório serão realizados nas instalações da contratada, e quando necessário/solicitado nas sedes da Agência Peixe Vivo e do CBH Rio das Velhas, em Belo Horizonte, devendo realizar, quando necessário, deslocamentos em todo o território da Bacia do Rio das Velhas, conforme as exigências para o desenvolvimento dos serviços. O mapa a seguir contempla todo o território da Bacia do Rio das Velhas, onde eventualmente pode ser necessária a presença dos profissionais de comunicação para cobertura de ações e projetos do Comitê.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 A Fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares/Projetos Básicos/Projetos Executivos, apêndice deste Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO DO OBJETO

5.1 NATUREZA DO OBJETO

5.1.1 Considerando o disposto na Instrução Normativa SECOM/PR Nº 1 de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal – SICOM, os serviços objeto desta contratação são caracterizados como de natureza intelectual, intangível e indivisível. Por se tratar de serviços de comunicação que visam fortalecer também o relacionamento do CBH Rio das Velhas com seus stakeholders, caracteriza-se também como de natureza continuada.





5.2 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

5.2.1 Espera-se que a contratação dos serviços de comunicação estratégica previstos neste Termo de Referência permita a continuidade do trabalho de comunicação e fortalecimento institucional do Comitê, por meio da comprovação técnica dos profissionais a ser apresentada pela empresa a ser contratada, favorecendo uma melhor divulgação das atividades do CBH Rio das Velhas para o público-alvo da bacia hidrográfica, e contribuindo para a interação entre público e instituições de interesse, fortalecendo a consolidação da imagem do Comitê como instituição que representa legitimamente os interesses da população da bacia e luta em prol de políticas sérias de meio ambiente, preservação das águas e ecossistemas do Rio das Velhas.

5.3 QUANTITATIVOS DO OBJETO

5.3.1 De acordo com as necessidades técnicas identificadas, e com os objetivos previamente considerados, foram quantificados as atividades e os serviços a serem executados, conforme o APÊNDICE II – PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

5.3.2 Produtos a serem gerados e prazos de entrega

5.3.2.1 A contratada deverá apresentar os produtos/documentos técnicos e relatórios mensais consolidando as atividades executadas em cada etapa do trabalho, durante os 12 (doze) meses de vigência do contrato. Todos os serviços e atividades realizados devem comprovados por meio da apresentação do Relatório Mensal de Atividades. O objetivo do Relatório Mensal é permitir a avaliação da conduta e ações desenvolvidas pela assessoria de comunicação ao longo de períodos sequenciais de trinta dias. Todos os produtos deverão ser apresentados em 01 (uma) via preliminar, para aprovação pela fiscalização técnica da Agência Peixe Vivo, e após sua aprovação, via digital assinada por meio de certificação digital (ICP Brasil). Os produtos especificados no presente Termo de Referência deverão ser redigidos na língua portuguesa, em linguagem clara, para perfeita compreensão.

5.3.2.2 Dentre os produtos e serviços a serem desenvolvidos pela contratada, destacam-se os listados a seguir:

- a. Programa de Comunicação e Relacionamento de Mídia
- b. Mapeamento e análise de stakeholders
- c. Assessoria de comunicação e imprensa e relacionamento institucional
- d. Gerenciamento de mídias e produção de conteúdo para site, redes sociais e outras plataformas relacionadas ao CBH Rio das Velhas
- e. Direção de arte e design gráfico: layouts de materiais gráficos para veiculação digital e impressa
- f. Produção fotográfica, audiovisual e de áudio
 - i. Vídeos
 - ii. Podcasts
 - iii. Acervo fotográfico
- g. Oficina de comunicação
- h. Media Training





- i. Media Training – Mediação de conflitos
- j. Clipping
- k. Manutenção do Portal do CBH Rio das Velhas e da Agência Peixe Vivo
- l. Boletim Informativo Eletrônico Quinzenal – Newsletter
- m. Campanha Anual de Comunicação – Semana Rio das Velhas
- n. Revista CBH Rio das Velhas
- o. Boletim Informativo Trimestral
- p. Relatórios

5.3.2.3 Os produtos listados acima deverão seguir as seguintes especificações:

a. Programa de Comunicação e Relacionamento de Mídia

O Programa de Comunicação e Relacionamento de Mídia deverá trazer o detalhamento das ações, prioridades, temas, canais e ferramentas de comunicação a serem adotadas na área da bacia hidrográfica do Rio das Velhas, com cronograma de implementação das ações.

A contratada deverá considerar também a comunicação para públicos de relacionamento específico, como os usuários de água da bacia, sociedade civil e órgãos gestores.

O Plano de mídia deverá propor todas as etapas e ações de comunicação social com descritivo de meios de divulgação e um mailing lista dos veículos de comunicação e dos jornalistas ligados à área ambiental e dos veículos presentes na bacia. Deverá conter ações, produtos serviços, cronogramas e metodologia adequados à sua aplicação, conforme orientação do CBH Rio das Velhas e Agência Peixe Vivo. Este documento também deverá apresentar metodologia de avaliação dos resultados, não apenas quantitativos, mas sim qualitativos.

Entregas: Programa de Comunicação e Relacionamento de Mídia.

Prazo de entrega: 30 dias após assinatura da ordem de serviço.

b. Mapeamento e análise de stakeholders

Atualização do mapeamento de todos os públicos de interesse do CBH Rio das Velhas. Esta atualização deverá vir com novo banco de dados contendo o mailing do público-alvo. O material deverá conter a análise estratégica e identificação dos stakeholders do CBH Rio das Velhas, além de apresentar mailing com contatos de interesse do comitê. O banco de dados deverá ser apresentado em planilha organizada e consolidada.

Entregas: Relatório e banco de dados

Prazo de entrega: 30 e 210 dias após assinatura da ordem de serviço.

c. Assessoria de comunicação e imprensa e relacionamento institucional

Trabalhar com a informação jornalística. Sua principal tarefa é assessorar o CBH Rio das Velhas





junto à grande mídia online e offline, tratando da gestão do relacionamento entre o Comitê e a imprensa, além de controlando o fluxo de informações que é veiculado na mídia sobre o CBH Rio das Velhas.

Dentre as atribuições destacam-se as seguintes atividades:

- ✓ Elaboração de press-releases, sugestões de pauta e press-kits;
- ✓ Relacionamento formal com os produtores, repórteres e editores da mídia - inclusive de mídias sociais, imprensa local (priorizar), regional e nacional;
- ✓ Acompanhamento de entrevistas;
- ✓ Organização de coletivas;
- ✓ Realização de reportagens e a cobertura de eventos para as publicações do CBH Rio das Velhas;
- ✓ Cobertura de pautas;
- ✓ Produção de matérias jornalísticas com a devida certificação da informação a ser veiculada nos textos informativos de divulgação institucional, definição de pauta fotográfica e ilustrações;
- ✓ Produção de jornais, revistas e boletins eletrônicos;
- ✓ Preparação de textos jornalísticos.
- ✓ Organização do mailing de jornalistas com abrangência até a esfera municipal e de todos os veículos em questão - inclusive mídias sociais.
- ✓ Ampliação do mailing de formadores de opiniões e autoridades da bacia;
- ✓ Arquivo do material jornalístico;
- ✓ Participação na definição de estratégias de comunicação;
- ✓ Atendimento aos jornalistas com disponibilização de informações e agendamento de entrevistas com a Diretoria do CBH Rio das Velhas;
- ✓ Realização de Media Training para diretoria do CBH Rio das Velhas e coordenadores dos subcomitês e Câmaras Técnicas;
- ✓ Elaboração do manual digital do Media Training, incluindo política de comunicação, ações específicas de crise e hierarquia de porta-vozes institucionais e técnicos;

Entregas: Relatórios mensais

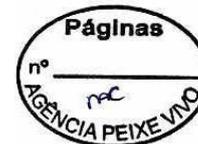
Prazo de entrega: 30 dias subsequentes a execução das atividades.

d. Gerenciamento de mídias e produção de conteúdo para site, redes sociais e outras plataformas relacionadas ao CBH Rio das Velhas

Os trabalhos relacionados a este item devem contemplar:

- ✓ Gestão de redes sociais: monitoramento e controle de todos os canais e redes de comunicação on line do CBH Rio das Velhas.
- ✓ Produção de conteúdo textual, fotográfico e audiovisual para o portal (site) e redes sociais do CBH Rio das Velhas.
- ✓ Envio de clippings semanais e boletins;
- ✓ Planejamento de estratégias para o crescimento constante das redes sociais;
- ✓ Apresentação de Relatório mensal de visitas ao site do CBH Rio das Velhas, acesso ao mailing, menções e crescimento da presença nas redes sociais, bem como dos contatos realizados via Direct Message (DM) nas plataformas (Facebook e Instagram);
- ✓ Elaboração de Relatório anual de presença on line do portal e redes sociais do CBH Rio das Velhas com dados sobre redes sociais, site e envio de mailing do CBH Rio das Velhas;





- ✓ Formatação e envio de dois boletins e quatro clippings mensais;
- ✓ Monitoramento de redes sociais, blogs e sites;
- ✓ Criação e envio de mensagem de final de ano;
- ✓ Inserção de toda e qualquer documentação referente ao CBH Rio das Velhas;
- ✓ Inserção e atualização das ações e projetos do Comitê no portal e redes sociais do CBH Rio das Velhas
- ✓ Estreitamento de relacionamento com blogueiros e jornalistas de áreas afins aos interesses do CBH Rio das Velhas, dando destaque para o relacionamento com a mídia local;
- ✓ Utilização de novas mídias (Tiktok) para divulgação e ampliação da comunicação do CBH Rio das Velhas. O conteúdo em si deverá ser didático, abrangente e adequado à linguagem da plataforma para alcançar um público diverso, em especial, jovens.
- ✓ A empresa deverá potencializar a divulgação do CBH Rio das Velhas nas mídias sociais, com destaque para facebook, instagram, youtube, Soundcloud, Issuu e LinkedIn, com pagamento para impulsionar alcance, quando necessário e/ou solicitado – custos da CONTRATADA.
- ✓ Eventuais produções audiovisuais para as redes sociais podem ser captadas com a utilização de smartphones que possuam tecnologia suficiente para a produção de conteúdos profissionais, como no caso de vídeos para as redes sociais.

Entregas: Relatórios mensais

Prazo de entrega: 30 dias subsequentes a execução das atividades.

e. Direção de arte e design gráfico: layouts de materiais gráficos para veiculação digital e impressa

Criação gráfica e de layouts para difusão pública de ideias associadas CBH Rio das Velhas. Dentre as atribuições destacam-se as seguintes atividades:

- ✓ Criação de layouts de campanhas de comunicação e supervisão das mesmas, avaliando seus resultados, sua eficácia e seu desempenho;
- ✓ Manutenção da identidade do peixe símbolo da bacia, conforme DN CBH RIO DAS VELHAS nº 05/2018, a fim de dar continuidade ao fortalecimento do dia oficial do rio das Velhas (29 de junho) ;
- ✓ Desenvolvimento de artes, tais como finalização de camisetas, chaveiros, placas comemorativas, troféus, adesivos, acessórios, canetas, bottons, bonés, banners, cartilhas, folders, marcos, placas, totens e outros, visando à propaganda permanente do CBH Rio das Velhas;
- ✓ Planejamento, organização e controle da divulgação de peças de comunicação, determinando os meios e veículos de comunicação a serem utilizados e a melhor forma de atingir os públicos-alvo;
- ✓ Impressão gráfica: acompanhamento, supervisão técnica e impressão gráfica;
- ✓ Editoração eletrônica: diagramação, tratamento de fotos e a arte-final das publicações em sua própria sede, utilizando software próprio para tanto. Durante o processo de elaboração das publicações, a diagramação e a produção de textos poderão sofrer alterações até sua aprovação final;
- ✓ Revisão: responsável pelos serviços de revisão ortográfica dos textos e revisão final de todo o trabalho realizado. Os serviços poderão ser também revisados pela Agência Peixe Vivo e pelo





CBH Rio das Velhas cabendo à Contratada acatar alteração solicitada;

OBS: Todas as artes/peças produzidas devem estar de acordo com o manual de identidade do CBH Rio das Velhas e, sempre que possível, potencializar a divulgação do SIGA Rio das Velhas

Entregas: Relatórios mensais

Prazo de entrega: 30 dias subsequentes a execução das atividades.

- f. **Produção fotográfica, audiovisual e de áudio:** Criação e produção de material em áudio e vídeo, para divulgação em meios eletrônicos como Site, Rede Sociais, Rádio e TV, além de uso em eventos diversos do CBH Rio das Velhas.

Entregas: Arquivos digitais publicados nas plataformas

Prazo de entrega: Mensal, conforme calendário de mídia a ser elaborado pela equipe de comunicação

- i. **Acervo fotográfico:** Ação contínua. Produção de acervo fotográfico em pontos diversos da bacia hidrográfica do Rio das Velhas. É fundamental que todas as imagens possuam alta resolução. Ou seja, sejam produzidas em Câmeras DSLR ou Smartphones com tecnologia de foto profissional. As fotos serão de propriedade do CBH Rio das Velhas e Agência Peixe Vivo. O direito autoral das imagens deve prever a livre utilização pelo Comitê e pela Agência Peixe Vivo em seu arquivo permanente em qualquer mídia por tempo indeterminado.

Entregas: Arquivos digitais publicados nas plataformas

Prazo de entrega: Mensal, conforme calendário de mídia a ser elaborado pela equipe de comunicação

- ii. **Audiovisual (vídeos):** Criação e produção de material em áudio e vídeo, para divulgação em meios eletrônicos como Site, Rede Sociais, Rádio e TV, além de uso em eventos diversos do CBH Rio das Velhas. Dentre as atribuições destacam-se as seguintes especificidades:

- Elaboração de roteiros;
- Gravação de locução e captação de áudio para entrevistas;
- Edição de Áudio para vídeos, spots, programas;
- Direção de Vídeo;
- Captação de vídeo em formato digital Full-HD;
- Gravação de entrevistas e captação de áudio;
- Edição de vídeo para formatos diversos, tais como documentários, web-pílulas e vídeos educativos e didáticos;
- Produção de ilustrações, infográficos e vinhetas animadas em 2D e 3D;
- Finalização e exportação para formatos diversos, entre eles celular, web e TV.

Ao todo, deverão ser produzidos 12 vídeos sobre pautas relacionadas a bacia do rio das Velhas, em articulação com o CBH Rio das Velhas e Agência Peixe Vivo. Com





duração de aproximadamente 5 minutos, em formato profissional de vídeo Full HD, captação de áudio profissional, direção edição e vinhetas gráficas. Especificação técnica: Formato do arquivo: MOV. Compressor de Imagem: H.264 (taxa mínima: 4000 Kbps, taxa desejável: 6000 Kbps). Dimensões da Imagem: 1920 x 1080 pixels (largura x altura). Aspecto do Pixel: Square. Aspecto de Imagem: 16:9, preservando a Safe Area 4:3. Áudio: nos canais 1 (L) e 2(R) mixados. Cópia dos canais 1 e 2 nos canais 3 e 4. Ordem do Campo: Campo Superior (Upper Field). Quadros por segundo: 29,97 fps ou 30fps (para animação). Áudio Embutido: Sem compressão ou 256kbps (mínimo).

Entregas: Arquivos digitais publicados nas plataformas

Prazo de entrega: Mensal, conforme calendário de mídia a ser elaborado pela equipe de comunicação

- iii. **Áudio (podcasts):** Conteúdo digital que consiste em uma série de episódios com temas relacionados à atuação do CBH Rio das Velhas e/ou temas comuns sobre a bacia hidrográfica do rio das Velhas. Ao todo deverão ser produzidos 12 episódios para o podcast “Momento Rio das Velhas”. Os podcasts deverão ser disponibilizados na plataforma SoundCloud do CBH Rio das Velhas, o que significa que seus ouvintes poderão acessá-los a qualquer momento e em qualquer lugar, desde que tenha conexão com a internet. As fontes (entrevistados) dos episódios poderão ser membros do CBH e da Agência Peixe Vivo, bem como convidados estratégicos para abordar pautas de interesse comum ao CBH Rio das Velhas. Para isto e para a garantia da qualidade dos produtos a serem desenvolvidos, sugere-se as seguintes especificações técnicas:

Entregas: Arquivos digitais publicados nas plataformas

Prazo de entrega: Mensal, conforme calendário de mídia a ser elaborado pela equipe de comunicação

- g. **Oficina de comunicação:** Planejamento e realização de oficina de capacitação sobre os processos de comunicação social para a diretoria ampliada, coordenadores das câmaras técnicas e subcomitês CBH Rio das Velhas, com carga horária mínima de 08 (oito) horas. Participação de até 40 pessoas. A programação e pauta a ser elaborada em articulação com o CBH Rio das Velhas e Agência Peixe Vivo.

Entregas: Relatório de execução da atividade, com registro textual e fotográfico

Prazo de entrega: 30 dias após a realização da atividade

- h. **Media Training:** Planejamento e realização de media training, com carga horária de 08 (oito) horas, para a Diretoria do CBH Rio das Velhas e coordenadores das Câmaras Técnicas e Subcomitês. Com elaboração, na sequência de manual incluindo a política de comunicação e hierarquia de porta vozes institucionais e técnicos.

Entregas: Relatório de execução da atividade, com registro textual e fotográfico

Prazo de entrega: 30 dias após a realização da atividade

- i. **Media Training – Mediação de conflitos:** Planejamento e realização de media





training com a temática de Mediação de Conflitos a fim de atender ao item 5.3.4 do Plano de Formação de Conselheiros do CBH Rio das Velhas, que aponta a necessidade de uma capacitação dos conselheiros no tema, com o auxílio do IGAM ou da ANA. Outras diretrizes serão oportunamente definidas pelo CBH e pela Agência Peixe Vivo junto à equipe de comunicação.

Entregas: Relatório de execução da atividade, com registro textual e fotográfico

Prazo de entrega: 30 dias após a realização da atividade

- j. **Clipping:** No jornalismo e assessoria de comunicação, o termo "clipping" refere-se à prática de recolher e compilar matérias, artigos, reportagens, menções ou referências a uma organização, empresa, pessoa ou tema específico em diferentes veículos de comunicação, como jornais, revistas, sites de notícias, blogs, programas de TV e rádio.

O objetivo do clipping é monitorar a cobertura midiática relacionada ao assunto de interesse, permitindo que o CBH Rio das Velhas e Agência Peixe Vivo acompanhem sua presença na mídia, a fim de compreender como são percebidos pelo público e avaliem o impacto de suas ações e estratégias de comunicação.

Os clippings podem ser compilados manualmente por profissionais dedicados, mas também são gerados automaticamente por meio de serviços especializados que rastreiam e coletam conteúdo de mídia impressa e online. Esses clippings são então organizados em relatórios periódicos e disponibilizados aos clientes para análise e tomada de decisões estratégicas.

Entregas: Relatório contendo todos os links veiculados na mídia no mês de referência

Prazo de entrega: 30 dias após a realização da atividade

- k. **Manutenção do Portal do CBH Rio das Velhas e da Agência Peixe Vivo:** Aprimoramento, manutenção, gestão e inserção de conteúdo diário no site do CBH Rio das Velhas e aprimoramento, manutenção, gestão, inserção de conteúdo no site da Agência Peixe Vivo.

Entregas: Relatório contemplando a listagem das tarefas realizadas.

Prazo de entrega: Execução continuada mensal.

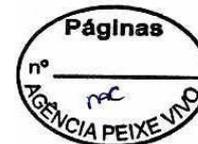
- l. **Boletim Informativo Eletrônico Quinzenal – Newsletter:** O boletim eletrônico deverá ser encaminhado ao mailing de interesse do Comitê quinzenalmente, contendo as ações desenvolvidas pelo CBH Rio das Velhas durante o período. Cada boletim eletrônico deverá conter no mínimo 06 matérias jornalísticas com fotos de alta qualidade.

Entregas: Evidências da diagramação e envio do Boletim para o mailing de stakeholders do CBH Rio das Velhas.

Prazo de entrega: Execução continuada mensal.

- m. **Campanha Anual de Comunicação – Semana Rio das Velhas:** O proponente deverá apresentar uma proposta de conceito (e sua execução) para Campanha Anual de Comunicação do CBH Rio das Velhas, que compreende o planejamento e a execução de ações presenciais no dia 29 de junho em municípios escolhidos pelo CBH Rio das Velhas ao longo da bacia. O objetivo é a divulgação do Dia Nacional em Defesa do Rio das Velhas (29 de junho) e da Semana Rio das Velhas. Com tema livre, a proponente deverá apresentar ainda layouts de peças gráficas e/ou eletrônicas que julgar indicados para ilustrar o Tema e conceito da nova campanha. (Considerar DN CBH Rio das





Velhas nº 05/2018). Tal campanha deverá ser estruturada conjuntamente com a CTECOM. Além das peças a empresa deverá ser responsável pela execução da campanha e aquisição de brindes para divulgação institucional como backdrops, banners, camisetas, bonés, chapéus, copos reutilizável / squeezes, folders, cartilhas e outros eventuais itens que serão aprovados e demandados pelo CBH Rio das Velhas para o fortalecimento da Campanha.

Entregas: Relatório contendo evidências de todo o planejamento e execução da Campanha

Prazo de entrega: 30 dias após a realização da atividade

n. Revista CBH Rio das Velhas

Elaborar, diagramar, imprimir e distribuir revista do CBH Rio das Velhas, 02 (duas) edições em 12 meses, com 3.000 (três mil) exemplares em cada tiragem com as seguintes especificações: - Número total de até 60 páginas. - Cor: Policromia. - Formato: 28 cm largura por 40 cm de altura. - Finalização para acabamento com Grampo. Tipo de material: Papel FSC, 150 gramas e arquivo digital. Obs.: A distribuição deverá feita via Correios ou empresa especializada de logística, direcionada aos públicos de interesse do Comitê.

Entregas: Exemplares produzidos e impressos, além de evidências da produção no relatório mensal de atividades do referido mês de veiculação.

Prazo de entrega: Revistas: conforme calendário estratégico de divulgação. Relatório em até 30 dias após a realização da atividade.

o. Boletim Informativo Trimensal

Confeccionar e produzir informativo (boletim impresso) com as seguintes especificações:

- Número total de até 02 lâminas, com frente e verso.
- 08 páginas.
- Formato: 25 cm de largura por 30 cm de altura.
- Tipo de material: impresso em papel reciclado e em arquivo digital.
- 3.000 (três mil) exemplares em cada tiragem

Entregas: Exemplares produzidos e impressos, além de evidências da produção no relatório mensal de atividades do referido mês de veiculação.

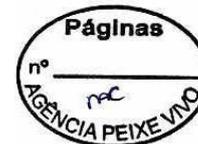
Prazo de entrega: Revistas: conforme calendário estratégico de divulgação. Relatório em até 30 dias após a realização da atividade.

p. Relatórios

i. Relatório Anual de Ações e Projetos CBH Rio das Velhas;

Este relatório é uma compilação abrangente e detalhada das iniciativas, atividade se resultados promovidos pelo CBH Rio das Velhas ao longo do ano. O relatório deve oferecer uma visão panorâmica das ações implementadas para promover a gestão descentralizada dos recursos hídricos na região, destacando os projetos de conservação, medidas de proteção ambiental, ações de educação ambiental e projetos de revitalização do rio. Com dados, análises e relatos de impacto, além de uma diagramação profissional e bem construída, este documento deve refletir o





compromisso do CBH Rio das Velhas com a preservação e recuperação da bacia hidrográfica como um todo. Máximo 30 páginas.

Entregas: Relatório em PDF e publicação no site da APV.

Prazo de entrega: 365 dias após a assinatura da Ordem de Serviço

- ii. **Relatório Anual de Atividades da Agência Peixe Vivo (Relatório de Sustentabilidade):** apuração, redação e edição do relatório de atividades anual da Agência Peixe Vivo. Limitado ao máximo de 30 páginas. Formato digital. O objetivo deste relatório anual da Agência é consolidar todas as ações desenvolvidas no âmbito da execução dos recursos oriundos da cobrança.

Entregas: Relatório em PDF e publicação no site da APV.

Prazo de entrega: Até o mês de março do ano subsequente.

- iii. **Relatório mensal de atividades de comunicação CBH Rio das Velhas;**

Este documento deve oferecer uma visão detalhada das iniciativas de comunicação realizadas pela equipe de comunicação da contratada em atendimento às demandas de comunicação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas ao longo de cada mês. Este relatório apresenta um panorama das estratégias de comunicação adotadas e todos os resultados obtidos com dados quantitativos e qualitativos, análises de desempenho e insights sobre o impacto das atividades de comunicação. Este relatório será visto como um produto e servirá como evidência fundamental para a avaliação técnica pelo fiscal da Agência Peixe Vivo na elaboração do Parecer de Aprovação do pagamento pelo trabalho realizado.

Entregas: Relatório em PDF, assinado pelos gestores e coordenação da equipe de comunicação.

Prazo de entrega: atividade contínua, mensal.

- iv. **Relatório Anual de Comunicação do CBH Rio das Velhas**

Este relatório, por sua vez, se caracteriza por trazer uma compilação de todos os resultados e ações realizadas no âmbito da comunicação ao longo do ano contratual. Deverá ser entregue no fim dos 12 meses de contrato e possuir design e linguagem objetivas, que facilitem a compreensão do conteúdo.

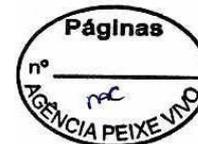
Entregas: Relatório em PDF, assinado pelos gestores e coordenação da equipe de comunicação.

Prazo de entrega: 365 dias após a emissão da ordem de serviço.

5.4 PRAZO DO CONTRATO

5.4.1 O contrato se desenvolverá conforme disposto no APÊNDICE III - 16 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.





5.4.2 O prazo de vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado pelas partes em até 60 meses, sempre mediante Termo Aditivo, não sendo admitida, em hipótese alguma a forma tácita.

6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 SUBCONTRATAÇÃO

6.1.1 É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

6.1.1.1 Quando relacionada à necessidade de contratação de profissionais para realização de cobertura jornalística, fotográfica e/ou audiovisual pontual de eventos e ações do CBH Rio das Velhas em municípios que pertençam à bacia hidrográfica do Rio das Velhas e em municípios que não pertençam à bacia hidrográfica do Rio das Velhas, desde que a ação esteja devidamente atrelada às atividades do CBH Rio das Velhas.

6.1.1.2 Quando relacionada à impressão de materiais gráficos, tais como folders, revistas, boletins, comunicados, convites, banners, cartazes, faixas, backdrop (fundo de palco) e quaisquer outros produtos impressos característicos da comunicação offline, para potencializar a mobilização social e o alcance das atividades do CBH Rio das Velhas e de suas ações presenciais – como a Semana do Rio das Velhas.

6.1.2 Não será permitida a subcontratação de profissionais para o exercício dos trabalhos de gestão e coordenação das atividades da comunicação do CBH Rio das Velhas, devendo estes profissionais pertencentes à equipe chave a ser apresentada na proposta.

6.1.3 O contrato irá oferecer maior detalhamento das regras que serão aplicadas.

6.2 GARANTIA

6.2.1 Será exigida a garantia da contratação, no percentual e condições descritas no Ato Convocatório.

6.2.2 A garantia de execução contratual é exigida quando o contrato for assinado pela empresa vencedora da licitação, para garantir que ela cumpra as condições, prazos e custos expressos no contrato.

6.2.3 Essa garantia pode ser apresentada através de Seguro Garantia, caução em dinheiro ou Fiança Bancária.

6.3 VISITA TÉCNICA

6.3.1 Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços, devendo a empresa possuir sede e estrutura própria para a execução das atividades.

7 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

7.1.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

7.1.2 Início da execução do objeto: na data da emissão da ordem de serviço;

7.1.3 Os serviços devem ser prestados em observância das especificações contidas no APÊNDICE I –





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR. Deverão ser seguidas todas as condicionantes e legislações aplicáveis.

7.1.4 O contrato se desenvolverá conforme disposto no APÊNDICE III - 16 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

8 PROCEDIMENTOS DE TRANSIÇÃO E FINALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 O objeto do contrato será recebido:

8.1.1 Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

8.1.2 Definitivamente, por funcionário da Agência Peixe Vivo, designada pela Diretoria Geral; mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

8.2 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

8.3 O recebimento **provisório** ou **definitivo** não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

8.4 Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta da contratada.

8.5 O **termo de encerramento do contrato** será procedido de parecer técnico do representante da Agência Peixe Vivo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato que certifique que os bens ou serviços ou obras adquiridas foram recebidos ou efetuados em condições satisfatórias e em conformidade com o Termo de Referência, após eventual decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais. Deverá ser anexado o termo de recebimento definitivo como parte integrante do mesmo, além do parecer técnico que atesta os resultados da avaliação das condições preliminares para a certificação da conformidade com o Termo de Referência.

8.6 A depender da complexidade, a Contratante poderá designar uma comissão nomeada pela Diretoria Geral para verificar o atendimento das exigências contratuais.

9 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Portaria IGAM nº. 39, de 2022 e da Lei nº 14.133, de 2021, conforme o caso, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.





9.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

9.3 Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

9.4 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.5 A Agência Peixe Vivo poderá convocar a Contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.6 Após a assinatura do contrato, a Agência Peixe Vivo poderá convocar a Contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados, quando houver, e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10 FISCALIZAÇÃO

10.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, indicados pela Diretoria-geral da Agência Peixe Vivo.

10.2 FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

10.2.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a contratação.

10.2.2 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.2.3 Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato poderá emitir notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.2.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.2.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.2.6 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.





10.2.7 A fiscalização técnica dos serviços estabelecidos no presente edital será efetuada por funcionário legalmente habilitado a ser designado em portaria pela Diretoria Geral da APV, sendo a ele incumbida a tarefa de verificar a quantidade, qualidade e os valores dos serviços executados, o atendimento dos padrões e normas requeridos para a intervenção, bem como fazer cumprir todas as exigências da Contratante e as responsabilidades da construtora, descritas no Termo de Referência e legislação vigente; Poderá ser realizada a contratação de terceiros para assistir ou subsidiar a fiscalização, conforme legislação vigente.

10.2.8 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

10.2.9 Caso haja a necessidade de substituição de materiais especificados por outros equivalentes/similares (casos em que houver comprovadas justificativas técnicas da real necessidade de substituição), a Contratada deverá informar o fato antecipadamente ao responsável pela fiscalização técnica dos serviços para que seja feita a adequada avaliação e registro da ocorrência. A eventual substituição poderá ocorrer somente após a consulta e mediante expressa autorização formal da fiscalização.

10.2.10 A Fiscalização dos serviços ocorrerá de forma ininterrupta e ficará a cargo da Contratante, que poderá designar seus funcionários e/ou ainda, indicar fiscais contratados.

10.2.11 A Fiscalização poderá agir e decidir perante a Contratada, inclusive rejeitando serviços que estiverem em desacordo com o Contrato, em desacordo com as Normas Técnicas da ABNT e conflitantes com a melhor técnica consagrada pelo uso, ou legislação vigente. Fica obrigada a Contratada a assegurar e facilitar o acesso da fiscalização, aos serviços, e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão, sob a pena de descumprimento contratual.

10.2.12 Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais tenha sido estipulada qualquer penalidade contratual.

10.3 FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

10.3.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.3.2 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

10.4 GESTOR DO CONTRATO

10.4.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do





contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Agência Peixe Vivo.

10.4.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

10.4.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal do pagamento da despesa.

10.4.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

10.4.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido por comissão, ou pelo agente com competência para tal, conforme o caso.

10.4.6 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

10.5 MANUAL DE FISCALIZAÇÃO E SANÇÃO DE CONTRATOS

10.5.1 A fiscalização do contrato deverá se atentar ao manual de gestão e fiscalização de contratos específico nos casos omissos neste termo de referência que está disponível em:

<http://cdn.agenciapeixevivo.org.br/media/2022/02/MANUAL-FISCALIZACAO-DE-CONTRATOS-APV-2022.pdf>

10.5.2 A fiscalização do contrato deverá se atentar ao manual de sanções contratuais específico nos casos omissos neste termo de referência que está disponível em:

http://cdn.agenciapeixevivo.org.br/media/2023/08/202210_Manual-Sancoes_APV.pdf

11 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

11.1 A aprovação dos produtos/medições deverá observar os percentuais e os itens discriminados no cronograma físico-financeiro (Apêndice III).

11.2 Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a aprovação dos respectivos Parecer(es) Conclusivo(s) estabelecidos no cronograma físico-financeiro, mediante a autorização emitida pela Agência Peixe Vivo, após entrega dos Produtos já devidamente aprovados e apresentação do recibo correspondente, além de documentação relativa à quitação de taxas e impostos, quando couber.





11.3 Para fins de aprovação de pagamento, não serão admitidas majorações ou reduções dos valores dos itens presentes no cronograma físico-financeiro, como também não serão admitidos valores referenciais diferentes daqueles apresentados no cronograma físico-financeiro para o pagamento dos itens passíveis de medição deste termo de referência, mesmo se a contratada apresente documento que comprove um custo diferente do estipulado no Ato Convocatório.

11.4 Os pagamentos serão efetuados considerando-se a validade da ordem de serviço, anteriormente apresentada. Não serão admitidos valores em discordância daqueles estipulados no cronograma físico-financeiro.

11.5 A não aprovação do produto dentro do período designado no cronograma físico-financeiro do TDR caracteriza inadimplência da Contratada, mesmo que o produto esteja sendo readequado, para atender o TDR, por solicitação da equipe técnica da APV, responsável pela fiscalização do contrato.

12 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

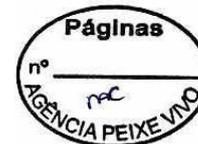
12.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1.1 A proponente, bem como os profissionais, deverá estar registrada e capacitada tecnicamente e legalmente para executar os serviços tipificados neste Termo de Referência.

12.1.2 A proponente deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, comprovando que tenha executado ou executa serviços de natureza similar e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às definidas neste Termo de Referência, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

- a. Para fins de comprovação, entende-se que os serviços de natureza similar são: consultoria em comunicação social estratégica para organizações ambientais; agências que oferecem serviços correlatos da área, incluindo assessoria de imprensa, criação de conteúdo editorial, gerenciamento de mídia social e campanhas de divulgação, por exemplo.
- b. A solicitação de atestados como comprovação de experiência para empresas de comunicação que desejam atuar com a comunicação do CBH Rio das Velhas é uma prática essencial para garantir a qualidade e eficácia dos serviços prestados. O CBH Rio das Velhas é uma entidade de grande relevância, responsável pela gestão dos recursos hídricos de uma das bacias mais importantes de Minas Gerais. Dessa forma, a comunicação estratégica desempenha um papel crucial na divulgação assertiva de informações, engajamento de stakeholders e disseminação das ações de preservação e conservação ambiental realizadas no âmbito do Comitê. Ao solicitar atestados de experiência, o Comitê e a Agência Peixe Vivo asseguram que as empresas contratadas possuam o conhecimento e a expertise necessários para lidar com os desafios específicos relacionados à comunicação na área ambiental, bem como para desenvolver estratégias eficazes que atendam às demandas do CBH Rio das Velhas e contribuam para seus objetivos institucionais. Além disso, essa prática permite uma seleção mais criteriosa de fornecedores, garantindo a escolha de parceiros





qualificados e capazes de oferecer resultados consistentes e alinhados com as expectativas da organização. Assim, a exigência de atestados de experiência é fundamental para assegurar a efetividade das ações de comunicação do CBH Rio das Velhas e para promover a transparência e a excelência na gestão de seus recursos.

12.2 FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

- 12.2.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de SELEÇÃO PÚBLICA, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento pelo TÉCNICA E PREÇO.
- 12.2.2 Recomenda-se a seleção na proporção 60% técnica e 40% preço, uma vez que, a capacidade técnica dos profissionais será determinante para o sucesso da execução dos serviços.
- 12.2.3 Trata-se de um serviço de natureza intelectual que deve levar em consideração a pluralidade da bacia hidrográfica do rio das Velhas e sua dimensão integradora. A bacia hidrográfica do rio das Velhas conta com mais de 200 sub-bacias afluentes, 23 unidades territoriais estratégicas e 18 subcomitês, com problemáticas específicas e pressões ambientais resultantes de dinâmicas e territórios distintos. A CONTRATADA deve possuir conhecimento e capacidade de fazer com que as pessoas que atuam ao longo da bacia possam participar da gestão das águas.
- 12.2.4 As propostas técnicas serão avaliadas por meio da análise do plano de trabalho e metodologia proposta; análise de atestados de capacidade técnica dos membros da equipe técnica e experiência da proponente a serem apresentados pelas concorrentes ao presente Ato Convocatório.
- 12.2.5 A comprovação da experiência da proponente, para fins de pontuação da proposta técnica, dar-se-á através da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, expedidos por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou por empresa particular, que comprovem ter, a proponente, prestado serviços de acordo com o objeto deste Ato Convocatório.
- 12.2.6 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração Pública Federal, ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 12.2.7 As propostas técnicas são essenciais para que a CONTRATANTE possa avaliar a capacidade técnica da proponente frente aos desafios existentes dentro do contexto de execução de um serviço de natureza técnica e especializada.
- 12.2.8 A proponente deve apresentar seu plano de trabalho e metodologia de forma concisa, prática e objetiva, pormenorizando as etapas a serem desenvolvidas para a execução satisfatória dos serviços contratados.
- 12.2.9 O julgamento das propostas técnicas será realizado em conformidade com o tipo TÉCNICA E PREÇO e será vencedor o participante que alcançar a MAIOR PONTUAÇÃO, levando-se em conta os pesos 0,6 e 0,4 fixados, respectivamente, para a técnica e para o preço, de acordo com a seguinte fórmula: **MP = [(IT x 0,6) + (IP x 0,4)]**, onde:

IT (índice técnico) = pontuação técnica média (média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Comissão de Julgamento), obtida pela concorrente;

IP (índice de preço) = valor da proposta de menor preço dividido pelo valor da proposta do participante em avaliação, levando-se em consideração até duas casas decimais, sendo o resultado do quociente multiplicado por 100, e desta maneira, a pontuação da proposta de menor preço será igual a 100,00.





12.2.3 A justificativa para os critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas apresentados anteriormente reside na busca por uma escolha equilibrada entre qualidade técnica e preço competitivo. Ao adotar o tipo TÉCNICA E PREÇO, o objetivo é assegurar que o vencedor do processo de seleção seja aquele que ofereça não apenas o menor preço, mas também a melhor solução técnica para atender às necessidades do projeto.

12.2.4 A fórmula apresentada, $MP = [(IT \times 0,6) + (IP \times 0,4)]$, reflete essa ponderação entre técnica e preço. O índice técnico (IT) é calculado com base na pontuação técnica média atribuída pela Comissão de Julgamento, refletindo a qualidade e adequação da proposta técnica da concorrente. Esse índice recebe um peso maior (0,6) na fórmula, enfatizando a importância da qualidade técnica na decisão final.

12.2.5 Por outro lado, o índice de preço (IP) considera a relação entre o valor da proposta do participante em avaliação e o valor da proposta de menor preço. Esse cálculo proporciona uma pontuação que reflete o quão competitivo é o preço da proposta em comparação com a oferta mais econômica. O peso atribuído ao índice de preço (0,4) na fórmula garante que o preço seja um fator relevante, mas não decisivo, na avaliação das propostas.

12.2.6 Essa abordagem busca garantir um equilíbrio entre qualidade e custo, incentivando os concorrentes a oferecerem propostas técnicas robustas e inovadoras, ao mesmo tempo em que mantêm preços competitivos. Assim, o método de pontuação e julgamento proposto visa garantir a seleção da proposta que melhor atenda aos requisitos do projeto, considerando tanto aspectos técnicos quanto financeiros.

12.3 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA TÉCNICA

12.3.1 A Concorrente deverá dispor uma equipe técnica capaz de atender o escopo dos serviços requeridos, observando os prazos previstos no cronograma físico-financeiro.

12.3.2 As propostas técnicas são essenciais para que o Contratante possa avaliar a capacidade técnica de um proponente frente aos desafios existentes dentro do contexto de execução de um serviço de natureza técnica e especializada. Logo, **a proposta técnica, arquivo com no máximo 30 páginas, no âmbito do processo de licitação, será objeto de análise e julgamento por banca designada para esse fim, denominada subcomissão técnica**, conforme orientado no art. 40 da Instrução Normativa SECOM/PR Nº 1, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

12.3.3 Não serão aceitas propostas técnicas com mais de 30 páginas.

12.3.4 Os procedimentos para elaboração e entrega da Proposta Técnica deverão estar de acordo com o disposto no Art. 24 da Instrução Normativa SECOM/PR Nº 1, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

12.3.5 Alguns itens são obrigatórios para a apresentação das propostas técnicas, a saber:

12.3.6 Plano de trabalho e Metodologia Proposta e/ou Conhecimento do Problema

O Plano de Trabalho deverá ser apresentado juntamente com a Proposta Técnica, sendo que deverá prever e definir ferramentas e processos de atuação, formas de monitoramento e mensuração e ser passível de revisões e adequações, no mínimo, trimestrais.





12.3.4 A seguir é apresentada a tabela contendo os critérios de Avaliação e Pontuação do Plano de Trabalho e da Proposta Técnica. As informações apresentadas nos quesitos 1, 2, 3 e 4 serão analisadas e julgadas de acordo com os seguintes critérios, os quais totalizarão, no máximo, 100 (cem) pontos.

QUESITO 1	PONTUAÇÃO MÁXIMA 12 PONTOS		CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
Raciocínio básico	Adequado	10 a 12	Compreensão da situação e do contexto expostos no TR
			Entendimento sobre os objetivos de comunicação expostos no TR
	Parcialmente adequado	4 a 9	Entendimento sobre o desafio de comunicação exposto no TR
			Compreensão sobre a conexão dos objetivos de comunicação com o público de interesse expostos no TR
Inadequado	0 a 3	Capacidade de estabelecer relação entre o descrito na situação base e o desafio de comunicação exposto no TR	

QUESITO 2	SUBQUESITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA 42 PONTOS		CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
Solução de comunicação	2.1 Plano e estratégias de comunicação	Adequado	20 a 24	Pertinência das estratégias propostas para cada público de interesse;
				Consistência lógica das estratégias propostas em relação ao exposto no TdR
		Parcialmente adequado	7 a 19	Compreensão das oportunidades e riscos envolvidos;
				Adequação das mensagens de comunicação ao desafio de comunicação;
				Consistência das mensagens de comunicação em relação às estratégias propostas.
		Inadequado	0 a 6	Pertinência dos instrumentos a serem utilizados;
				Exequibilidade das ações propostas frente ao período determinado;
				Adequação e consistência do plano de contingência em situações de crise;
				Adequação do cronograma de execução das ações;
	Adequação dos instrumentos de acompanhamento e controle da execução das ações propostas;			
			Adequação da sistemática de avaliação de resultados proposta;	
			Compreensão do papel do comitê e de outros entes/atores do SINGREH e da Agência	
2.2 Ideia criativa (proposta gráfica): comunicação e mobilização social para a Semana Rio das Velhas (29 de junho)	Adequado	15 a 18	Apresentar relação de todas as peças e ou material que julgar necessários para a execução da sua proposta de estratégia de comunicação, mobilização e execução das ações da Semana Rio das Velhas com comentários sobre cada peça e/ou material.	
	Parcialmente adequado	6 a 14	Da relação prevista na linha anterior, escolher e apresentar como exemplos as peças e ou material que julgar mais indicados para corporificar objetivamente sua proposta de solução do desafio de comunicação, conforme explicitado na estratégia de comunicação, mobilização e execução das ações para a Semana do Rio das Velhas	
	Inadequado	0 a 5		

QUESITO 3	SUBQUESITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA 21 PONTOS	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
Repertório e experiência da proponente	3.1 Repertório e experiência em projetos de comunicação social relacionados ao meio ambiente e/ou recursos hídricos e/ou gestão de bacias hidrográficas	10	Até 05 Projetos, sendo 2 (dois) pontos para cada projeto apresentado. O Repertório e experiência em projetos de comunicação social relacionados ao meio ambiente e/ou recursos hídricos e/ou gestão de bacias hidrográficas, devem estar em consonância ao objeto do edital e produtos solicitados no TR
	3.2 Repertório e experiência em projetos de comunicação social (distintos dos apresentados no quesito 3.1)	5	Até 05 Projetos, sendo 01 (um) pontos para cada projeto apresentado. O Repertório e experiência em projetos de comunicação social devem estar em consonância ao objeto do edital e produtos solicitados no TR





	<p>3.3 Relatos de soluções de problemas de comunicação voltados para a área de meio ambiente e/ou recursos hídricos e/ou gestão de bacias hidrográficas</p>	<p>6</p>	<p>Até 02 relatos, sendo 03 (três) pontos para cada relato apresentado. Os relatos devem apresentar consistência das relações de causa e efeito entre o problema ou desafio de comunicação e a solução proposta. Relevância dos resultados apresentados. As soluções devem ser passíveis de replicação pela contratante na solução do desafio de comunicação exposto no TR e/ou na execução do contrato.</p>
--	---	----------	--

QUESITO 4	SUBQUESTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA 25 PONTOS		CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
Capacidade de atendimento	4.1 Principais clientes	Adequado	5,5	Relação nominal dos principais clientes à época da licitação, com especificação do início do atendimento de cada um deles e a especificação detalhada do objeto do contrato, que serão julgadas de acordo com os seguintes critérios: Porte, tradição e conceito dos clientes atuais da concorrente
		Parcialmente adequado	2,75	Conceito dos produtos e serviços de seus clientes privados no mercado ou relevância da atuação de seus clientes públicos na sociedade.
		Inadequado	0	
	4.2 Estrutura física	Adequado	1,5	Apresentar informações compostas de descrição das instalações, infraestrutura e recursos materiais utilizados pela empresa, que serão julgadas de acordo com o seguinte critério: Adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão disponíveis à disposição da execução do contrato.
		Parcialmente adequado	0,75	
		Inadequado	0	
	4.3 Qualificação da equipe (A concorrente deverá apresentar a equipe chave e a equipe de apoio que disponibilizará para a execução do contrato)	Coordenação geral (1 profissional)	5	Atestado(s) que comprovem experiência mínima de 08 (oito) anos em coordenação de projetos de comunicação social, experiência em comunicação organizacional voltada para atividades com meio ambiente ou recursos hídricos e em relacionamento socioambiental e/ou educativo.
		Jornalismo (3 profissionais)	6	2 pontos por profissional Atestado(s) que comprove(m) experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos em Assessoria de Imprensa, Reportagem, Editoria e/ou comunicação organizacional voltada para atividades de meio ambiente e/ou recursos hídricos e/ou relacionamento socioambiental e/ou educativo
		Direção de arte (1 profissional)	1	Atestado(s) que comprove(m) experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos em Direção de Arte e Design Gráfico.
		Comunicação e marketing (1 profissional)	1	Atestado(s) que comprove(m) experiência profissional mínima com experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos em Publicidade, Propaganda, Marketing, Redação, Planejamento e Mídia.
		Comunicação digital (3 profissionais, webmaster, produtor audiovisual e social media)	3	1 ponto por profissional Atestado(s) que comprove(m) experiência profissional mínima de 03 (três) anos em gerenciamento de redes sociais e/ou coordenação de conteúdo on-line e/ou manutenção e atualização de sites e/ou redação para sites e redes sociais
		Mobilização social	4	1 ponto por profissional Atestado(s) que comprove(m) experiência profissional mínima de 3 (três) anos em atividades de mobilização social
		Videomaker	1	Atestado(s) que comprovem experiência profissional mínima de 4 (quatro) anos em produção, filmagem e edição de vídeo
Fotógrafo		1	Atestado(s) que comprovem experiência profissional mínima de 4 (quatro) anos em fotografia e edição fotográfica	

12.3.5 Para fins de comprovação da capacidade técnica entende-se que os serviços de natureza similar são: consultoria em comunicação social estratégica para organizações ambientais; agências que oferecem serviços correlatos da área, incluindo assessoria de imprensa, criação de conteúdo editorial, gerenciamento de mídia social e campanhas de divulgação, por exemplo.

12.3.6 A solicitação de atestados como comprovação de experiência para empresas de comunicação que desejam atuar com a comunicação do CBH Rio das Velhas é uma prática essencial para garantir a





qualidade e eficácia dos serviços prestados. O CBH Rio das Velhas é uma entidade de grande relevância, responsável pela gestão dos recursos hídricos de uma das bacias mais importantes de Minas Gerais. Dessa forma, a comunicação estratégica desempenha um papel crucial na divulgação assertiva de informações, engajamento de stakeholders e disseminação das ações de preservação e conservação ambiental realizadas no âmbito do Comitê. Ao solicitar atestados de experiência, o Comitê e a Agência Peixe Vivo asseguram que as empresas contratadas possuam o conhecimento e a expertise necessários para lidar com os desafios específicos relacionados à comunicação na área ambiental, bem como para desenvolver estratégias eficazes que atendam às demandas do CBH Rio das Velhas e contribuam para seus objetivos institucionais. Além disso, essa prática permite uma seleção mais criteriosa de fornecedores, garantindo a escolha de parceiros qualificados e capazes de oferecer resultados consistentes e alinhados com as expectativas da organização. Assim, a exigência de atestados de experiência é fundamental para assegurar a efetividade das ações de comunicação do CBH Rio das Velhas e para promover a transparência e a excelência na gestão de seus recursos.

12.3.7 Somente serão classificadas as propostas técnicas que obtiverem nota mínima igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

13 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS

13.1 Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

13.2 O concorrente deverá apresentar planilha que contenha o preço global, cronograma físico financeiro adequado ao valor de sua proposta, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Agência Peixe Vivo.

13.3 As Propostas de Preço serão julgadas quanto ao seu conteúdo, apurando-se o **ÍNDICE DE PREÇO (IP)** de cada participante.

13.4 Será adotado, para efeito de avaliação da proposta de preço, o **FATOR MULTIPLICADOR IGUAL A 0,4 (zero vírgula quatro)**.

13.5 A Comissão de Seleção e Julgamento declarará o resultado da classificação dos participantes habilitados, levando em conta a **MAIOR PONTUAÇÃO (MP)** de cada participante.

14. EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA

14.1 A Contratada deverá dispor uma equipe técnica capaz de atender o escopo dos serviços requeridos, observando os prazos previstos para a conclusão das etapas parciais definidas em cronograma físico-financeiro. Se necessário, a Agência Peixe Vivo poderá verificar e/ou exigir a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição da disponibilidade da equipe exigida para o atendimento às demandas de comunicação do CBH Rio das Velhas.

14.2 Para o desenvolvimento das atividades previstas no presente Termo de Referência, requer-se a





apresentação de uma equipe técnica com as seguintes qualificações:

14.2.1 EQUIPE CHAVE:

A contratada deverá disponibilizar a seguinte equipe chave mínima para elaboração dos serviços especificados e que será pontuada na proposta técnica do processo seletivo:

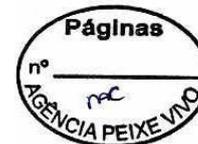
- a) 01 (um) profissional, sendo: 01 (um) com formação em comunicação social (jornalismo, publicidade e propaganda ou relações públicas) em instituição reconhecida pelo MEC; com experiência mínima de 05 anos em coordenação de comunicação. Este profissional será o gestor do contrato.
- b) 03 (três) profissionais graduados em Comunicação Social com habilitação em jornalismo em instituição reconhecida pelo MEC, com experiência mínima de 05 (cinco) anos nas áreas de recursos hídricos e meio ambiente, relacionamento socioambiental e/ou educativo. Estes profissionais atuarão na cobertura das pautas de interesse do CBH Velhas. Um desses profissionais deverá ser o coordenador do projeto de comunicação.
- c) 01 (um) profissional com graduação em design gráfico e/ou publicidade e propaganda em instituição reconhecida pelo MEC, com experiência profissional mínima de 04 (quatro) anos nas atividades de direção de arte e design gráfico.
- d) 01 (um) profissional graduado em comunicação social (habilitação em publicidade e propaganda) em instituição reconhecida pelo MEC, com experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos em atividades de publicidade, propaganda, marketing, redação, planejamento de comunicação e mídia.
- e) 03 (três) profissionais graduados em comunicação instituição reconhecida pelo MEC, com experiência mínima de 04 (quatro) anos em desenvolvimento, manutenção e atualização de sites, gerenciamento e produção de conteúdo para redes sociais e outras plataformas.
- f) 01 (um) profissional com formação superior em comunicação social (jornalismo, publicidade ou relações públicas) ou técnica em produção de conteúdos audiovisuais em instituição reconhecida pelo MEC com experiência mínima de 04 (quatro) anos em produção, filmagem e edição de vídeos.
- g) 01 (um) profissional com formação superior em comunicação social (jornalismo, publicidade ou relações públicas) ou técnica em fotografia em instituição reconhecida pelo MEC com experiência mínima de 04 (quatro) anos em fotografia jornalística/institucional/corporativa.

14.2.2 A empresa a ser contratada deverá disponibilizar também profissionais para a **equipe de apoio**, considerando profissionais que atuem ao longo de toda a bacia hidrográfica do rio das Velhas, nas áreas: fotografias institucionais, videomakers e editores, auxiliares administrativos e analistas. Na proposta técnica deverá ser apresentado o organograma de toda a equipe, descrevendo as funções de cada integrante da equipe chave e da equipe de apoio. Também deverão ser apresentados atestados de capacidade técnica ou documentos trabalhistas que comprovem a atuação/experiência dos profissionais em suas respectivas áreas.

14.2.3 Todos os profissionais da Equipe Chave deverão possuir registro ativo junto ao Ministério do Trabalho no momento de apresentação da sua proposta.

14.2.4 Quando o cargo exigido não possuir Conselho de Classe a experiência profissional poderá ser comprovada por meio de apresentação de atestados de capacidade técnica ou





ainda por meio de Carteira de Trabalho com a identificação do cargo/função. Nos atestados apresentados, a atividade exercida pelo profissional indicado deverá estar discriminada.

14.2.5 Qualquer pedido de alteração deverá ser formalizado e justificado pela Contratada dentro do período de vigência do Contrato e logo após a verificação da necessidade de substituição do profissional. Pedidos encaminhados após o término do Contrato não serão aceitos.

14.2.6 Apresentando-se a necessidade de alteração de profissional inicialmente alocado no projeto, para a equipe técnica habilitada, a Contratada deverá formalizar o pedido por meio de Ofício encaminhado ao fiscal do Contrato designado pela Agência Peixe Vivo, indicando um substituto que tenha o nível de experiência e qualificação técnica igual ou superior ao profissional substituído, desde que respeitados os parâmetros exigidos. O pedido de substituição passará por análise da Agência Peixe Vivo que irá emitir parecer técnico, dispondo sobre a sua aprovação ou não.

14.3 REGIME DE EXECUÇÃO

14.3.1 O regime de execução do contrato se dará de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto a seguir, no Item 14.4 e no Apêndice III deste Termo de Referência.

14.3.2 PREMISSAS PARA REGISTRO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL

O Atestado de Capacidade Técnica é uma faculdade do Contratante. Caso o Contratante decida por sua emissão, após solicitação do Contratado, no atestado de capacidade técnica constarão somente os profissionais cujos nomes forem incluídos na fase de habilitação técnica, como parte integrante da Equipe Residente e da Equipe de Apoio (engenheiro eletricista), respeitando as respectivas funções ou cargos para os quais os profissionais foram alocados. Acerca das atividades, serão atestadas somente aquelas discriminadas neste Termo de Referência.

15. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

15.1 O valor máximo **global** destinado a esta contratação, em consonância com o presente Termo de Referência, é de **R\$ 3.569.489,78 (três milhões e quinhentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos)**, valor definido em razão da disponibilidade financeira e orçamentária.

16 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

16.1 O cronograma físico-financeiro deverá observar as seguintes definições, de acordo com o APÊNDICE III – **ESPECIFICAÇÕES** – AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO PARA A SEMANA DO RIO DAS VELHAS E O DIA 29 DE JUNHO

A ação anual promovida pelo CBH Rio das Velhas é realizada no dia 29 de junho, com a execução de atividades que compreendem toda a semana, a fim de fortalecer a importância na Defesa do Rio das Velhas.





É uma oportunidade para fomentar a troca de experiências e provocar a reflexão de toda a sociedade, estimulando o conhecimento da sociedade para com a bacia.

Esta ação tem sido desenvolvida há alguns anos e, a cada ano, se torna mais forte e conhecida, angariando parceiros diversos ao longo da bacia. A cada edição são utilizadas estratégias específicas de mobilização e comunicação e motes relacionados a preservação da bacia.

Todas as edições contaram com parcerias com órgãos governamentais e sociedade civil, produção de material como camisetas, bonés, máscaras, dentre outros. Houve grande participação popular em todas as edições, com destaque para o público infanto-juvenil, principalmente pela pegada lúdica que a ação desenvolveu.

A ação tem sido exitosa, comprovado pelo resultado obtido na mídia no período que antecede o Dia do Rio das Velhas e na cobertura e repercussão do assunto nos veículos de comunicação ao longo da bacia hidrográfica, de onde pode-se concluir que o CBH Rio das Velhas é visto como entidade efetivamente preocupada e ativa nas problemáticas que afligem a bacia do Rio das Velhas.

A ação em si deve valorizar o Dia do Rio das Velhas, chamando a atenção da imprensa, órgãos governamentais e sociedade para a importância de defendermos o rio. Além disso, um mote deverá ser estabelecido e as ações que forem elencadas deverão considerar o mesmo em toda sua essência. Não um monte para a ação anual em si, mas algo maior que traga ações e resultados reais para a bacia. A ideia é, sobretudo, levar para a sociedade e órgãos governamentais a realidade atual da bacia, fortalecer o engajamento e propor soluções para a melhoria da qualidade e da quantidade das águas do rio. Tornar esta data de alta significação, uma caracterização da importância deste dia não apenas para certos segmentos da sociedade, mas para o conjunto. A sociedade como um todo deve sentir que a data reflete seus ansios, realizações e desejos para com o rio das Velhas, reconhecendo, valorizando e defendendo-o.

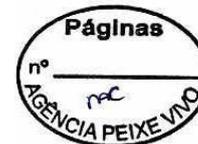
Ações de comunicação e mobilização são de extrema importância neste processo, pois irão projetar, divulgar, propagar e aprimorar ideias relacionadas às atividades do Dia do Rio das Velhas. Quando relacionada ao dia, entende-se também todo o trabalho anterior e posterior à data, 29 de junho.

Para acesso a mais informações relacionadas às ações anteriores e entender melhor as atividades desenvolvidas, principalmente no dia 29 de junho, acesse o portal do CBH Rio das Velhas www.cbhvelhas.org.br e o Canal do Comitê no Youtube www.youtube.com/cbhvelhas.

As atividades e serviços a serem fornecidos pela CONTRATADA permitirá um melhor entendimento e engajamento do público interno e externo à Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas. Para trazer eficiência as ações precisam ser amplas, tanto do ponto de vista dos meios para difundi-la quanto da qualificação do público. Por isso, é importante que sejam propostas ações de atuação e apontar caminhos que façam com que o dia 29 de junho seja amplamente divulgado e sua importância reconhecida.

Desafios





- Conhecimento e engajamento da sociedade interna e externa à bacia (considera-se também órgãos governamentais) do Dia do Rio das Velhas
- Identificação com a causa
- Sentimento de pertencimento
- Desenvolver ações e parcerias para um trabalho conjunto com os órgãos de governo, usuários de água e sociedade civil.

Neste sentido as ações deverão:

- Contemplar a execução de ações de comunicação e mobilização social na Bacia do Rio das Velhas
- Promover e difundir a o Dia do Rio das Velhas e a Semana Rio das Velhas.

Objetivos

- ✓ Promover a sensibilização para mudanças de valores e atitudes em comunidades da Bacia Hidrográfica do Rio Das Velhas e público externo à bacia, buscando integrar de forma participativa e co-responsável o governo, sociedade e usuários de água.
- ✓ Promover ações educativas e mobilização social, nas comunidades da Bacia do Rio das Velhas, na difusão de informações específicas sobre a bacia hidrográfica e divulgar o CBH Rio das Velhas bem como suas ações.
- ✓ Divulgar através de diversos meios de comunicação, de modo a convocar/provocar a população interna e externa a bacia para se engajarem na causa de defesa do rio.
- ✓ Divulgar através de diversos meios de comunicação, de modo a convocar a comunidade da bacia para participar das atividades presenciais que serão desenvolvidas pelo Comitê, durante o dia 29 de junho.
- ✓ Abrir novos caminhos, ideias e estratégias
- ✓ Elaborar relatório apresentando os dados e resultados das ações – estruturar indicadores de avaliação

Proposta de evento

Realização de evento no dia 29 de junho, conforme determinação a ser feita pela Diretoria do CBH Velhas juntamente com a CTECOM e a Agência Peixe Vivo.

Para o sucesso das atividades, será necessário que a Contratada providencie, **no mínimo**, os materiais institucionais com base nos produtos apresentados no quadro a seguir:

Item	CATMAS	Descrição	Unid.	Quant
------	--------	-----------	-------	-------





1	9040021	Almanaque de Educação Ambiental: capa: 30x50cm, 4x4 cores, Escala em Triplex 300g. Saída em CTP. Prova Xerox. miolo: 8 págs, 25x30cm, 4 cores, Escala em Off-set L.D. 300g. Saída em CTP. Prova Xerox. Dobra, Corte/Vinco(capa), Corte/Vinco(miolo), Corte/Vinco(miolo), alcear, grampo, facas.	UND	5.000
2	9040021	Cartilha de Educação Ambiental: capa: 30x50cm, 4x4 cores, Escala em Triplex 300g. Saída em CTP. Prova Xerox. miolo: 36 págs, 25x30cm, 4 cores, Escala em Off-set 120g. Saída em CTP. Prova Xerox. Corte/Vinco(capa), Dobra= 1 em Cruz(miolo), Alceadeira.	UND	3.000
3	99060396	Banners: Banner 80x120 cm; em Lona fosca com impressão digital e acabamento em bastão, corda e ponteiras. 56 banners para UTES e 4 institucionais	UND	60
4	9040021	Kit Exposição: Kit com 10 painéis dupla face: Displays em Re-board com impressão digital frente e verso e pés meia-lua em Madeira OSB 15mm. E contra pesos em Toras de eucalipto de 10cm de diâmetro de 70cm de comprimento. Com bolsas em lona para transporte, 1 bolsa para cada painel.	UND	2
5	99060051	Camisa: Manga curta: Manga raglan . Em poliamida e elastano; Fator 30UV; Policromia frente e costas (4 cores) e 2 mangas (1 cor) tinta elastic;	UND	800
6	99060027	Boné: Bonés em Microfibra (Tactel), Silk frontal e laterais (2 cores)	UND	600
7	80400108	Adesivo: em vinil leitoso 10x10 cm. Impressão policromia	UND	1.000
8	75300818	Folder: folders policromia papel Couchê 150g, 45x30 cm (aberto). com 3 dobras e 15x15 cm (fechado) , 4/4 cores.	UND	1.500
9	99060183	Mochila dobrável poliéster. 210D ripstop. Com bolso frontal. Personalizada com arte colorida. Medidas: 295 x 415 x 110 mm Medida Dobrada: 160 x 130mm	UND	600
10	84550155	Botton Pin resinado personalizado Base fundida em ZAMAC Impressão digital colorida Aplicação de resina cristal Verso com pino e fecho metálico Tamanho e formato personalizado (logomarca do CBH Rio das Velhas)	UND	200
11	99060299	Squeeze: ecológica 500ml personalizada a laser com a logomarca do CBH Velhas.	UND	600

Itens e quantitativos recomendados para realização das ações do Dia 29 de junho – Dia do Rio das Velhas

A saber, o conteúdo dos materiais impressos serão posteriormente definidos entre a Diretoria do CBH Velhas e CTECOM, Agência Peixe Vivo e a coordenação da equipe de comunicação.

Como obrigação da CONTRATADA também destacamos:

- Organizar, com antecedência, os espaços físicos onde serão realizados os eventos, estimando o número de participantes e as necessidades do evento;
- Planejar, executar e acompanhar as atividades;
- Preparar a infraestrutura necessária para realização dos eventos em local público, com fornecimento de energia disponibilizada pelos parceiros locais como prefeituras, secretarias municipais e/ou estaduais e outras entidades locais, apontados como prioritários.
- Desenvolver a criação de todo o material de divulgação, projetos gráficos, peças audiovisuais, vídeo-documentários, site, textos jornalísticos, e outros itens ligados a divulgação do projeto
- Providenciar e arcar com a entrega de todos os materiais relacionados à ação nos locais previamente definidos pelo CBH Rio das Velhas e Agência Peixe Vivo.
- Providenciar e instalar os equipamentos a serem utilizados e pessoa responsável para operá-los;
- Atender, durante o evento, às solicitações de materiais ou outros que surgirem.

A CONTRATADA deverá articular localmente em busca de mídia espontânea. A compra de mídia para divulgação das peças em rádios, TVs, carros de som, outdoors, ficará a cargo da CONTRATANTE.

APÊNDICE IV – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, além disto deverá ser observado que:





- a) Os valores percentuais a serem pagos, após a conclusão parcial dos serviços, são coerentes aos valores parciais que compõem o valor global contratado, não podendo sofrer alterações em seus percentuais, que objetivem elevar ou reduzir os montantes previstos;

17. OBRIGAÇÕES

17.1 DA CONTRATADA

- a. Realizar os trabalhos contratados conforme especificado neste Termo de Referência e de acordo com Cláusulas estipuladas em Contrato;
- b. Fornecer informações à Gerência de Integração do Contratante, sempre que solicitado, sobre os trabalhos que estão sendo executados;
- c. Comparecer às reuniões previamente agendadas, munido de informações sobre o andamento dos Produtos em elaboração;
- d. Apoiar no registro de todas as reuniões e atividades no âmbito desta contratação, conforme solicitado neste TDR;
- e. Executar os serviços em estrita e total observância às Normas Brasileiras e às indicações constantes dos projetos fornecidos pelo Projeto Executivo. No caso de inexistência de normas brasileiras específicas, ou nos casos em que elas forem omissas, deverão ser obedecidas às prescrições estabelecidas pelas normas estrangeiras pertinentes;
- f. Notificar a Agência Peixe Vivo, por escrito, sobre quaisquer fatos que possam colocar em risco a execução do presente objeto;
- g. Manter total sigilo sobre os serviços executados, vedada a divulgação de qualquer informação sem a prévia autorização da Contratante;
- h. Responder pelos danos causados diretamente à Contratante ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato;
- i. Comunicar à Contratante qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- j. Possuir profissionais devidamente qualificados para a execução dos serviços contidos neste Termo de Referência.

17.2 DA CONTRATANTE

- a. Disponibilizar documentos e informações úteis à execução dos serviços contratados, conforme especificado neste termo de referência;
- b. Realizar os pagamentos, conforme estipulado no Termo de Referência e Cláusulas Contratuais pertinentes;
- c. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- d. Aprovar tecnicamente os pareceres entregues;
- e. Realizar os pagamentos relativos aos Produtos entregues e aprovados, conforme estipulado neste TDR e Cláusulas Contratuais pertinentes.
- f. Realizar a fiscalização técnica e administrativa dos serviços executados;





- g. Realizar os pagamentos relativos aos serviços parciais executados e aprovados, conforme estipulado neste termo de referência e Cláusulas Contratuais pertinentes.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2024.

Assinatura: _____

Nome: Daniel Alexandre de Brito

Função: Analista





APÊNDICE I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Link de acesso: [ETP Comunicação Velhas 2024.pdf](#)





APÊNDICE II – PLANILHA DE QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO	DESCRIPTIVO	ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
1	Programa de comunicação e relacionamento e Plano de Mídia	<p>O Programa de Comunicação e Relacionamento deverá trazer o detalhamento das ações, prioridades, temas, canais e ferramentas de comunicação a serem adotados na área da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, com cronograma de implementação das ações.</p> <p>O Plano de mídia deverá propor todas as etapas e ações de comunicação social com descritivo de meios de divulgação e um mailing list dos veículos de comunicação e dos jornalistas ligados à área ambiental e dos veículos presentes nas UTEs. Deverá conter ações, produtos serviços, cronogramas e metodologia adequados à sua aplicação, conforme orientação do CBH Rio das Velhas e Agência Peixe Vivo.</p> <p>A empresa contratada deverá avaliar e aprimorar o Plano de Comunicação do CBH Rio das Velhas.</p>	1 DOCUMENTO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E O PLANO DE MÍDIA	ANUAL 30 dias após O.S.
2	Mapeamento e análise de stakeholders (públicos)	<p>Relatório detalhado contendo a atualização do mapeamento de todos os públicos de interesse do CBH Rio das Velhas. Esta atualização deverá vir com novo banco de dados contendo o mailing do público-alvo e análises do sentimento do públicos presentes no mapeamento com relação às atividades do CBH Velhas</p>	1 DOCUMENTO COM O TODO O MAPEAMENTO ATUALIZADO DOS STAKEHOLDERS	ANUAL
3	Assessoria de comunicação e imprensa e relacionamento institucional	<p>Gestão e coordenação dos trabalhos de comunicação; Relacionamento com a grande mídia/imprensa para divulgação de pautas do CBH Rio das Velhas e outros públicos</p> <p>Estreitamento de relacionamento com blogueiros e jornalistas de áreas afins aos interesses do CBH Rio das Velhas, dando destaque para o relacionamento com a mídia local;</p>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUA	MENSAL
4	Gerenciamento de mídias e produção de conteúdo para site, redes sociais e outras plataformas relacionadas ao CBH Rio das Velhas	<p>Produção de conteúdo para o portal e redes sociais do CBH Rio das Velhas.</p> <p>Elaboração de clipping e boletins para envio conforme cronograma físico-financeiro;</p> <p>Planejamento de conteúdo para redes sociais;</p> <p>Monitoramento de redes sociais, blogs e sites;</p> <p>Inserção no Portal de toda e qualquer documentação referente ao CBH Rio das Velhas e Agência Peixe Vivo (ver no último contrato);</p> <p>Inserção e atualização das ações e projetos do Comitê no portal e redes sociais;</p> <p>Inserção do CBH em novas mídias para divulgação e ampliação da comunicação do CBH Rio das Velhas</p>	CONTEÚDOS PUBLICADOS NO SITE DO CBH VELHAS E SUAS REDES SOCIAIS	MENSAL





<p>5</p>	<p>Direção de arte e design gráfico: layouts de materiais gráficos para veiculação digital e impressa</p>	<p>Criação gráfica para difusão pública de assuntos associados CBH Rio das Velhas.</p> <p>Criação de layouts de campanhas de comunicação e supervisão das mesmas, avaliando seus resultados, sua eficácia e seu desempenho;</p> <p>Desenvolvimento de artes, tais como finalização de camisetas, chaveiros, placas comemorativas, troféus, adesivos, acessórios, canetas, bottons, bonés, banners, cartilhas, folders, marcos, placas, totens e outros, visando à propaganda permanente do CBH Rio das Velhas;</p> <p>Planejamento, organização e controle da divulgação de peças de comunicação, determinando os meios e veículos de comunicação a serem utilizados e a melhor forma de atingir os públicos-alvo;</p> <p>Impressão gráfica: acompanhamento, supervisão técnica e impressão final;</p> <p>Editoração eletrônica: diagramação, tratamento de fotos e a arte-final das publicações, utilizando software próprio para tanto. Durante o processo de elaboração das publicações, a diagramação e a produção de textos poderão sofrer alterações até sua aprovação final;</p> <p>Revisão: responsável pelos serviços de revisão ortográfica dos textos e revisão final de todo o trabalho realizado. Os serviços poderão ser também revisados pela Agência Peixe Vivo e pelo CBH Rio das Velhas cabendo à Contratada acatar alteração solicitada;</p> <p>OBS: Todas as artes/peças produzidas devem estar de acordo com o manual de identidade do CBH Rio das Velhas e, sempre que possível.</p>	<p>ARTES GRÁFICAS (PARA VEICULAÇÃO DIGITAL E/OU IMPRESSÃO)</p>	<p>MENSAL</p>
<p>6</p>	<p>Produção fotográfica, audiovisual e de áudio</p>	<p>Criação e produção de material em áudio e vídeo, para divulgação em meios eletrônicos como Site, Rede Sociais, Rádio e TV, além de uso em eventos diversos do CBH Rio das Velhas.</p>	<p>ARQUIVOS DIGITAIS DE VÍDEO E ÁUDIO</p>	<p>MENSAL</p>





6.1	Videos	<p>Videos institucionais do CBH Rio das Velhas Vídeos para redes sociais do CBH Rio das Velhas Quantidade de vídeos institucionais: 12 Vídeos animados - Pensando no PEA, vídeos lúdicos. Elaboração de roteiros; Gravação de locução e captação de áudio para entrevistas; Edição de Áudio para vídeos, spots, programas; Direção de Vídeo; Captação de vídeo em formato digital Full-HD; Gravação de entrevistas e captação de áudio; Edição de vídeo para formatos diversos, tais como documentários, web-pílulas e vídeos educativos e didáticos; Produção de ilustrações, infográficos e vinhetas animadas em 2D e 3D; Finalização e exportação para formatos diversos, entre eles celular, web e TV.</p>	VÍDEOS PRODUZIDOS E PUBLICADOS	MENSAL
6.2	Podcasts - Momento Rio das Velhas	<p>Podcasts - Programas institucionais com temática relacionadas às atividades do CBH Velhas. Quantitativo 12 Elaboração de roteiros; Gravação e de locução e captação de áudio para montagem dos Programas; Edição de áudio; Captação de áudio em formato digital de alta qualidade; Edição de áudio para formatos diversos, tais como mini documentários, webpílulas e programas educativos e didáticos. Produção de edição de vinhetas; Finalização e exportação para formatos diversos.</p>	PODCASTS PUBLICADOS	MENSAL
6.3	Acervo Fotográfico	<p>Produção de acervo fotográfico em pontos diversos da bacia hidrográfica do Rio das Velhas, sendo as fotos em alta resolução. As fotos serão de propriedade do CBH Rio das Velhas e Agência Peixe Vivo. O direito autoral das imagens será do Comitê e da Agência Peixe Vivo em seu arquivo permanente em qualquer mídia por tempo indeterminado.</p>	FOTOGRAFIAS PUBLICADAS	MENSAL
7	Oficina de Comunicação	<p>Planejamento e realização de oficina de capacitação sobre os processos de comunicação social para a diretoria ampliada, coordenadores das câmaras técnicas e subcomitês CBH Rio das Velhas, com carga horária mínima de 08 (oito) horas. Participação de até 40 pessoas. A programação e pauta a ser elaborada em articulação com o CBH Rio das Velhas e Agência Peixe Vivo.</p>	1 OFICINA DE COMUNICAÇÃO COM MEMBROS DO CBH VELHAS – ONLINE OU PRESENCIAL	ANUAL
8	Media Training	<p>Planejamento e realização de media training, com carga horária de 08 (oito) horas, para a Diretoria do CBH Rio das Velhas e coordenadores das Câmaras Técnicas e Subcomitês. Com elaboração, na sequência de manual incluindo a política de comunicação e hierarquia de porta vozes institucionais e técnicos.</p>	1 MEDIA TRAINING VIRTUAL PARA PORTA-VOZES DO CBH VELHAS	ANUAL
8.1	Media Training	<p>Formação para os Conselheiros do CBH Velhas sobre Mediação de Conflitos. Conforme apresentado na Proposta Técnica do Plano de Formação de Conselheiros do CBH Velhas, e no Programa 8.4 do PDRH do Rio das Velhas, recomenda-se a realização de estudos técnicos para o estabelecimento das áreas de maior conflito pela água, subsidiando, assim, a tomada decisões do CBH. Após estes estudos, é sugerido que seja feita a capacitação dos conselheiros em mediação de conflitos, com o auxílio do IGAM.</p>	1 media training online para os Conselheiros do CBH e membros das Câmaras Técnicas. Duração de até 4 horas.	1 MEDIA TRAINING





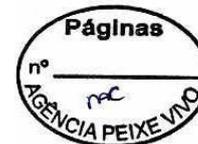
9	Clipping	<p>Através de serviço de empresa especializada em clipping, será realizado o monitoramento diário de todas as matérias jornalísticas sobre o CBH Rio das Velhas em todo o Brasil. Por meio deste acompanhamento diário do que é veiculado na mídia, é possível reverberar de imediato – no site, mídias sociais e/ou Newsletter do Comitê – toda reportagem, conforme conveniência, que repercute o CBH Rio das Velhas, os Subcomitês e as suas atuações. Assuntos correlatos, que não envolvem diretamente o Comitê de maneira institucional, mas que são importantes e pauta de discussões permanentes na entidade (como legislações, questões socioambientais ligadas ao Rio das Velhas em si, o uso e a ocupação do solo na bacia, etc) também serão monitoradas, para que também possam ser impulsionadas, caso seja de interesse</p>	DOCUMENTO CONTENDO O CONTEÚDO CAPTURADO PELA FERRAMENTA DE CLIPPING	MENSAL
10	Manutenção do Portal do CBH Rio das Velhas e do site Agência Peixe Vivo	Atualização, modernização e manutenção do site CBH Velhas e da Agência Peixe Vivo	RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO DO SITE	TRIMESTRAL
11	Boletim Informativo Eletrônico Quinzenal - Newsletter	<p>O boletim eletrônico deverá ser encaminhado ao mailing de interesse do Comitê quinzenalmente, contendo as ações desenvolvidas pelo CBH Rio das Velhas durante o período. Cada boletim eletrônico deverá conter no mínimo 06 matérias jornalísticas com fotos de alta qualidade</p>	ENVIO DE 1 BOLETIM PARA O MAILING DE CONTATOS DO CBH VELHAS	QUINZENAL
12	Campanha Anual de Comunicação - Semana Rio das Velhas	<p>A criação do conceito e visual para a campanha de Comunicação visando divulgação do Dia do Rio das Velhas e da Semana Rio das Velhas. Com tema livre, a contratada deverá apresentar layouts de peças gráficas e/ou eletrônicas que julgar indicados para ilustrar o Tema e Conceito da nova campanha. (Considerando a DN CBH Rio das Velhas nº 05/2018 e todo o conteúdo disposto no ANEXO IV deste TR)</p> <p>Tal campanha deverá ser estruturada conjuntamente com a CTECOM e a fiscalização técnica do contrato por parte da Agência Peixe Vivo.</p> <p>Além das peças a empresa deverá ser responsável pela execução da campanha, bem como pela produção de todos os materiais institucionais e conteúdos midiáticos relacionados à ação.</p>	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE UMA CAMPANHA DE COMUNICAÇÃO, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO COMPROBATÓRIO ESPECÍFICO SOBRE OS TRABALHOS EXECUTADOS	ANUAL
13	Revista CBH Rio das Velhas	<p>Elaborar, diagramar, imprimir e distribuir revista do CBH Rio das Velhas, 02 (duas) edições em 12 meses, com 3.000 (três mil) exemplares em cada tiragem com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Número total de até 60 páginas. - Cor: Policromia. - Formato: 28 cm largura por 40 cm de altura. - Finalização para acabamento com Grampo. <p>Tipo de material: Papel FSC, 150 gramas e arquivo digital.</p> <p>Obs.: A distribuição deverá feita via Correios ou empresa especializada de logística, direcionada aos públicos de interesse do Comitê.</p>	EXEMPLARES IMPRESSOS E PUBLICADOS NO ISSUU	SEMESTRAL





14	Boletim Informativo Trimestral	<p>Confeccionar e produzir informativo (boletim impresso) com as seguintes especificações:</p> <p>Número total de até 02 lâminas, com frente e verso. 08 páginas. Formato: 25 cm de largura por 30 cm de altura. Tipo de material: impresso em papel reciclado e em arquivo digital. 3.000 (três mil) exemplares em cada tiragem.</p>	ENVIO DE 4 BOLETINS PARA O MAILING DE CONTATOS DO CBH VELHAS	TRIMESTRAL
15	Relatórios	<p>Relatório Anual de Ações e Projetos CBH Rio das Velhas com entrega em 365 dias após data da OS.</p> <p>Relatório Anual de Atividades da Agência Peixe Vivo; com entrega em março subsequente.</p> <p>Relatório mensal de atividades de comunicação CBH Rio das Velhas com entrega a cada 30 dias.</p> <p>Relatório Anual de Comunicação do CBH Rio das Velhas com entrega em 365 dias após data da OS.s</p>	DOCUMENTOS PDF	PERIODICIDADE DETALHADA NA DESCRIÇÃO DO ITEM





APÊNDICE III – ESPECIFICAÇÕES – AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO PARA A SEMANA DO RIO DAS VELHAS E O DIA 29 DE JUNHO

A ação anual promovida pelo CBH Rio das Velhas é realizada no dia 29 de junho, com a execução de atividades que compreendem toda a semana, a fim de fortalecer a importância na Defesa do Rio das Velhas. É uma oportunidade para fomentar a troca de experiências e provocar a reflexão de toda a sociedade, estimulando o conhecimento da sociedade para com a bacia.

Esta ação tem sido desenvolvida há alguns anos e, a cada ano, se torna mais forte e conhecida, angariando parceiros diversos ao longo da bacia. A cada edição são utilizadas estratégias específicas de mobilização e comunicação e motes relacionados a preservação da bacia.

Todas as edições contaram com parcerias com órgãos governamentais e sociedade civil, produção de material como camisas, bonés, máscaras, dentre outros. Houve grande participação popular em todas as edições, com destaque para o público infanto-juvenil, principalmente pela pegada lúdica que a ação desenvolveu.

A ação tem sido exitosa, comprovado pelo resultado obtido na mídia no período que antecede o Dia do Rio das Velhas e na cobertura e repercussão do assunto nos veículos de comunicação ao longo da bacia hidrográfica, de onde pode-se concluir que o CBH Rio das Velhas é visto como entidade efetivamente preocupada e ativa nas problemáticas que afligem a bacia do Rio das Velhas.

A ação em si deve valorizar o Dia do Rio das Velhas, chamando a atenção da imprensa, órgãos governamentais e sociedade para a importância de defendermos o rio. Além disso, um mote deverá ser estabelecido e as ações que forem elencadas deverão considerar o mesmo em toda sua essência. Não um monte para a ação anual em si, mas algo maior que traga ações e resultados reais para a bacia. A ideia é, sobretudo, levar para a sociedade e órgãos governamentais a realidade atual da bacia, fortalecer o engajamento e propor soluções para a melhoria da qualidade e da quantidade das águas do rio. Tornar esta data de alta significação, uma caracterização da importância deste dia não apenas para certos segmentos da sociedade, mas para o conjunto. A sociedade como um todo deve sentir que a data reflete seus ansios, realizações e desejos para com o rio das Velhas, reconhecendo, valorizando e defendendo-o.

Ações de comunicação e mobilização são de extrema importância neste processo, pois irão projetar, divulgar, propagar e aprimorar ideias relacionadas às atividades do Dia do Rio das Velhas. Quando relacionada ao dia, entende-se também todo o trabalho anterior e posterior à data, 29 de junho.

Para acesso a mais informações relacionadas às ações anteriores e entender melhor as atividades desenvolvidas, principalmente no dia 29 de junho, acesse o portal do CBH Rio das Velhas www.cbhvelhas.org.br e o Canal do Comitê no Youtube www.youtube.com/cbhvelhas.

As atividades e serviços a serem fornecidos pela CONTRATADA permitirá um melhor entendimento e engajamento do público interno e externo à Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas. Para trazer eficiência as ações precisam ser amplas, tanto do ponto de vista dos meios para difundi-la quanto da qualificação do





público. Por isso, é importante que sejam propostas ações de atuação e apontar caminhos que façam com que o dia 29 de junho seja amplamente divulgado e sua importância reconhecida.

Desafios

- Conhecimento e engajamento da sociedade interna e externa à bacia (considera-se também órgãos governamentais) do Dia do Rio das Velhas
- Identificação com a causa
- Sentimento de pertencimento
- Desenvolver ações e parcerias para um trabalho conjunto com os órgãos de governo, usuários de água e sociedade civil.

Neste sentido as ações deverão:

- Contemplar a execução de ações de comunicação e mobilização social na Bacia do Rio das Velhas
- Promover e difundir a o Dia do Rio das Velhas e a Semana Rio das Velhas.

Objetivos

- ✓ Promover a sensibilização para mudanças de valores e atitudes em comunidades da Bacia Hidrográfica do Rio Das Velhas e público externo à bacia, buscando integrar de forma participativa e co-responsável o governo, sociedade e usuários de água.
- ✓ Promover ações educativas e mobilização social, nas comunidades da Bacia do Rio das Velhas, na difusão de informações específicas sobre a bacia hidrográfica e divulgar o CBH Rio das Velhas bem como suas ações.
- ✓ Divulgar através de diversos meios de comunicação, de modo a convocar/provocar a população interna e externa a bacia para se engajarem na causa de defesa do rio.
- ✓ Divulgar através de diversos meios de comunicação, de modo a convocar a comunidade da bacia para participar das atividades presenciais que serão desenvolvidas pelo Comitê, durante o dia 29 de junho.
- ✓ Abrir novos caminhos, ideias e estratégias
- ✓ Elaborar relatório apresentando os dados e resultados das ações – estruturar indicadores de avaliação

Proposta de evento

Realização de evento no dia 29 de junho, conforme determinação a ser feita pela Diretoria do CBH Velhas juntamente com a CTECOM e a Agência Peixe Vivo.





Para o sucesso das atividades, será necessário que a Contratada providencie, **no mínimo**, os materiais institucionais com base nos produtos apresentados no quadro a seguir:

Item	CATMAS	Descrição	Unid.	Quant
1	9040021	Almanaque de Educação Ambiental: capa: 30x50cm, 4x4 cores, Escala em Triplex 300g. Saída em CTP. Prova Xerox. miolo: 8 págs, 25x30cm, 4 cores, Escala em Off-set L.D. 300g. Saída em CTP. Prova Xerox. Dobra, Corte/Vinco(capa), Corte/Vinco(miolo), Corte/Vinco(miolo), alcear, grampo, facas.	UND	5.000
2	9040021	Cartilha de Educação Ambiental: capa: 30x50cm, 4x4 cores, Escala em Triplex 300g. Saída em CTP. Prova Xerox. miolo: 36 págs, 25x30cm, 4 cores, Escala em Off-set 120g. Saída em CTP. Prova Xerox. Corte/Vinco(capa), Dobra= 1 em Cruz(miolo), Alceadeira.	UND	3.000
3	99060396	Banners: Banner 80x120 cm; em Lona fosca com impressão digital e acabamento em bastão, corda e ponteiras. 56 banners para UTES e 4 institucionais	UND	60
4	9040021	Kit Exposição: Kit com 10 painéis dupla face: Displays em Re-board com impressão digital frente e verso e pés meia-lua em Madeira OSB 15mm. E contra pesos em Toras de eucalipto de 10cm de diâmetro de 70cm de comprimento. Com bolsas em lona para transporte, 1 bolsa para cada painel.	UND	2
5	99060051	Camisa: Manga curta: Manga raglan . Em poliamida e elastano; Fator 30UV; Policromia frente e costas (4 cores) e 2 mangas (1 cor) tinta elastic;	UND	800
6	99060027	Boné: Bonés em Microfibra (Tactel), Silk frontal e laterais (2 cores)	UND	600
7	80400108	Adesivo: em vinil leitoso 10x10 cm. Impressão policromia	UND	1.000
8	75300818	Folder: folders policromia papel Couchê 150g, 45x30 cm (aberto). com 3 dobras e 15x15 cm (fechado) , 4/4 cores.	UND	1.500
9	99060183	Mochila dobrável poliéster. 210D ripstop. Com bolso frontal. Personalizada com arte colorida. Medidas: 295 x 415 x 110 mm Medida Dobrada: 160 x 130mm	UND	600
10	84550155	Botton Pin resinado personalizado Base fundida em ZAMAC Impressão digital colorida Aplicação de resina cristal Verso com pino e fecho metálico Tamanho e formato personalizado (logomarca do CBH Rio das Velhas)	UND	200
11	99060299	Squeeze: ecológica 500ml personalizada a laser com a logomarca do CBH Velhas.	UND	600

Itens e quantitativos recomendados para realização das ações do Dia 29 de junho – Dia do Rio das Velhas

A saber, o conteúdo dos materiais impressos serão posteriormente definidos entre a Diretoria do CBH Velhas e CTECOM, Agência Peixe Vivo e a coordenação da equipe de comunicação.

Como obrigação da CONTRATADA também destacamos:

- Organizar, com antecedência, os espaços físicos onde serão realizados os eventos, estimando o número de participantes e as necessidades do evento;
- Planejar, executar e acompanhar as atividades;
- Preparar a infraestrutura necessária para realização dos eventos em local público, com fornecimento de energia disponibilizada pelos parceiros locais como prefeituras, secretarias municipais e/ou estaduais e outras entidades locais, apontados como prioritários.
- Desenvolver a criação de todo o material de divulgação, projetos gráficos, peças audiovisuais, vídeo-documentários, site, textos jornalísticos, e outros itens ligados a divulgação do projeto
- Providenciar e arcar com a entrega de todos os materiais relacionados à ação nos locais previamente definidos pelo CBH Rio das Velhas e Agência Peixe Vivo.
- Providenciar e instalar os equipamentos a serem utilizados e pessoa responsável para operá-los;
- Atender, durante o evento, às solicitações de materiais ou outros que surgirem.





A CONTRATADA deverá articular localmente em busca de mídia espontânea. A compra de mídia para divulgação das peças em rádios, TVs, carros de som, outdoors, ficará a cargo da CONTRATANTE.

APÊNDICE IV – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIPTIVO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
1	Programa de comunicação e relacionamento e Plano de Mídia	0%												
2	Mapeamento e análise de stakeholders	3%												3
3	Assessoria de comunicação e imprensa e relacionamento institucional	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	12
4	Gerenciamento de mídias e produção de conteúdo para site, redes sociais e outras plataformas relacionadas ao CBH Rio das Velhas	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%	10,8
5	Direção de arte e design gráfico: layouts de materiais gráficos para veiculação digital e impressa	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	6
6	Produção fotográfica, audiovisual e de áudio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1	Vídeos	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	12
6.2	Podcasts - Momento Rio das Velhas	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	6
6.3	Acervo Fotográfico	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	12
7	Oficina de Comunicação			1,5%										1,5
8	Media Training			1,5%										1,5
8.1	Media Training – Mediação de conflitos				1,5%									1,5
9	Clipping	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	1,2
10	Manutenção do Portal do CBH Rio das Velhas e APV	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,1%	2,3
11	Boletim Informativo Eletrônico Quinzenal - Newsletter	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	1,2
12	Campanha Anual de Comunicação -									13,74%				15





	Semana Rio das Velhas													
13	Revista CBH Rio das Velhas						4%					4%	8	
14	Boletim Informativo Trimestral			1,5%			1,5%			1,5%		1,5%	6	
15	Relatórios	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,96	
DESEMBOLSO PARCIAL (%)		8,38	5,68	9,88	6,88	5,38	10,88	5,38	5,38	20,62	5,38	5,38	10,78	100
DESEMBOLSO ACUMULADO (%)		8,38	14,06	23,94	30,82	36,2	47,08	52,46	57,84	78,46	83,84	89,22	100	100

